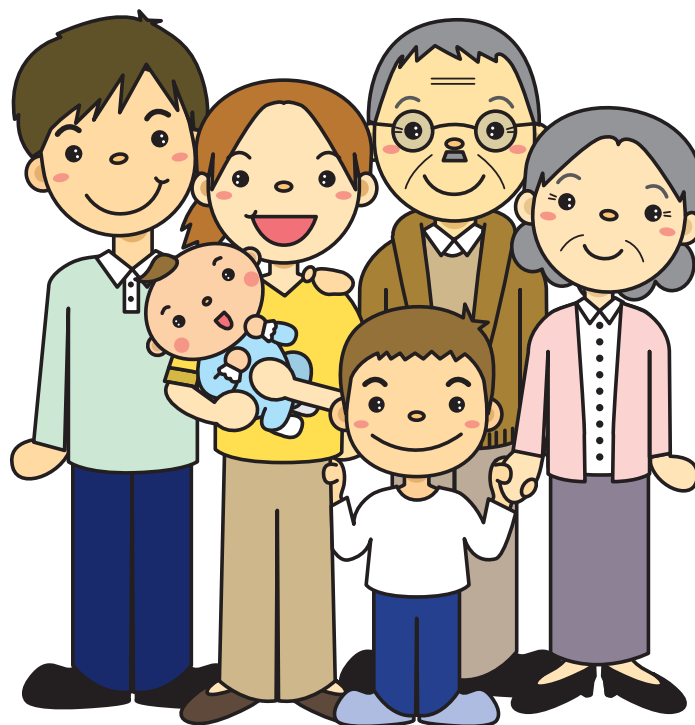


Província de Shizuoka

Consultas Diversas sobre Câncer - Relação de Perguntas e Respostas 1

Edição sobre Despesas com Assistência com Assistência médica

Edição sobre Finança/Trabalho



Departamento de Saúde e Previdência Social da Província de Shizuoka

Instituto de Câncer da Província de Shizuoka

Março de 2007

Shizuoka Prefecture

Introdução

As pessoas com câncer e seus familiares enfrentam diversas angústias e preocupações, tais como, “estou preocupado, com suspeita de câncer”, “recebi o diagnóstico de câncer e tenho que optar pelo tipo de tratamento”, “estou sofrendo com os efeitos colaterais e seqüelas”, “Tenho problemas com as despesas de tratamento elevadas”, dentre outros.

Este manual, “Consultas Diversas sobre Câncer - Relação de Perguntas e Respostas”, foi elaborado com o objetivo de ajudar a solucionar as suas angústias e preocupações.

Nesta edição, reunimos em forma de perguntas e respostas alguns problemas relacionados com despesas com Assistência com Assistência médica, com aspectos econômicos e de trabalho que muitos enfrentam durante o estágio de diagnóstico e de tratamento. À seguir escolheremos alguns problemas relacionados com o tratamento, com os efeitos colaterais e seqüelas, com a relação com os profissionais de saúde, com a relação com os familiares, entre outros.

Consulte este manual sempre que tiver dúvidas ou problemas em relação as despesas com Assistência com Assistência médica.

Março de 2007

Instituto de Câncer da Província de Shizuoka
Centro de Controle de Doença
Consultas Diversas

Como consultar o índice

O índice de Consultas Diversas Sobre Câncer - Relação de Perguntas e Respostas estão divididos, conforme o conteúdo, em itens maiores, médios e pequenos para facilitar a pesquisa.

Exemplo:

Ao ser internado e operado, paguei muito caro pelas despesas de internação à Instituição de Saúde. Onde devo consultar nesse caso?

Neste caso, consulte os itens maiores.

No item B você encontrará [Sistema que pode ser utilizado quando a despesa com Assistência médica é elevada (Sistema de Tratamento de Custo Elevado)].

Em seguida consulte em itens médios.

No item B-2 encontrará [Como posso ser beneficiado por esse sistema?]

Em seguida consulte em itens pequenos.

No item B-2-2 encontrará [onde fazer a solicitação?] abrindo a página 16.

Desta forma, chega-se rapidamente à página correspondente ao assunto de seu interesse. Consulte sempre que precisar!

Índice

A. Quando estiver com dificuldade em relação ao pagamento das despesas de tratamento

- A-1** Quais são as despesas que incidem no tratamento de câncer?
- A-2** Como são calculados as despesas com Assistência com Assistência médica?
 - A-2-1** Quando o tratamento for coberto por Seguro de Saúde
 - A-2-2** Quando o Seguro de Saúde não cobrir o tratamento
- A-3** Quando efetua-se o pagamento das despesas com Assistência com Assistência médica?
 - A-3-1** Quando não está internado
 - A-3-2** Quando se está internado
- A-4** Quando tiver dificuldade com pagamento das despesas com Assistência com Assistência médica
 - A-4-1** Balcão de orientação do hospital
 - A-4-2** Que outro lugar posso consultar?
- A-5** Ouve falar que quando o valor do tratamento médico é elevado, uma parte volta para mim.
- A-6** Existe algum sistema de financiamento quando a despesa com Assistência médica é elevada?

Referência do item sobre Tratamento com Custo Elevado

- A-7** Sobre outras despesas
 - A-7-1** Despesas com equipamentos na colocação de prótese anal, prótese da bexiga e outros.
 - A-7-2** Gastos elevados com aquisição de fraldas

B. Sistema que pode ser utilizado quando a despesa com Assistência médica é elevada (Sistema de Tratamento de Custo Elevado)

- B-1** `A partir de qual valor posso usufruir deste sistema?
- B-1-1** Fórmula de cálculo de acordo com a renda
 - B-1-2** Quais são as despesas que não são incluídas no cálculo de tratamento de custo elevado?
- B-2** Como posso ser beneficiado por esse sistema?
- B-2-1** Quem deve fazer a solicitação?
 - B-2-2** Onde fazer a solicitação?
 - B-2-3** Quais são os documentos necessários para a solicitação?
 - B-2-4** Quando posso fazer a solicitação?
 - B-2-5** Quando recebo a restituição?
 - B-2-6** Quando esquecer de fazer a solicitação
- B-3** A soma do valor pago ao hospital pelos membros da família que convivem juntos, se torna muito elevada.
- B-3-1** O que é a totalização por família?
- B-4** Quando o valor é elevado dificultando o pagamento à vista
- B-4-1** Sobre o empréstimo para o pagamento do tratamento de custo elevado
 - B-4-2** Sobre o Pagamento efetuado por representante

C. Como deduzir as despesas com Assistência com Assistência médica na declaração do imposto de renda

- C-1** O que é dedução da despesa com Assistência médica?
 - C-1-1** Dedução da despesa com Assistência médica e a declaração para restituição
 - C-1-2** Quais são as despesas com Assistência com Assistência médica que podem ser deduzidas?
 - C-1-3** O que é necessário para solicitar a dedução da despesa com Assistência médica?
 - C-1-4** Cálculo para verificar a possibilidade da dedução da despesa com Assistência médica

D. Quando devido a falta ao trabalho ou à demissão a renda for reduzida ou ficar sem renda

D. Quando devido a falta ao trabalho ou à demissão a renda for reduzida ou ficar sem renda

D-1 Sobre o auxílio lesão/doença

D-1-1 Quais são os procedimentos?

D-1-2 Qual o valor que receberei?

D-1-3 Até quando será pago?

D-1-4 Outros

D-2 Quando ficar desempregado ... Auxílio Desemprego

D-2-1 Como funciona esse sistema?

D-2-2 Em que caso posso receber esse auxílio?

D-2-3 Qual o valor que receberei?

D-2-4 Existem outros benefícios?

D-2-5 Quais são os procedimentos?

D-3 O que é opção voluntária do Seguro de Saúde?

D-3-1 Como é esse sistema?

D-3-2 Como fazer para se tornar beneficiário da opção voluntária do Seguro de Saúde?

D-3-3 Por quanto tempo pode-se beneficiar do beneficiário da opção voluntária do Seguro de Saúde?

D-4 Procedimentos para passar de titular do seguro para dependente

D-4-1 O que é ser dependente?

D-4-2 Quais são as condições para receber ajuda do Seguro de Saúde?

D-5 É possível antecipar o recebimento da aposentadoria?

D-5-1 Solicitação de antecipação da aposentadoria

D-6 Como fazer para receber a assistência financeira?

E. Quando a sobrecarga financeira sobre a sua família passa a ser preocupante

- E-1** Quando de repente, ficar sem renda
 - E-1-1** Quando ficar impossibilitado de trabalhar devido a doença ou lesão
 - E-1-2** Quando há salário sem pagar
 - E-1-3** Em caso de desemprego

- E-2** Quando estiver em dificuldade para pagar a prestação do financiamento residencial
 - E-2-1** Caso em que entrou no seguro no ato do contrato do financiamento residencial
 - E-2-2** Caso específico do Banco de Crédito Imobiliário

- E-3** Quando a despesa escolar dos filhos é preocupante
 - E-3-1** Seguro para despesa escolar (seguro infantil)
 - E-3-2** Sistema de Bolsa de estudo
 - E-3-3** Crédito educativo
 - E-3-4** Sistemas públicos diversos

- E-4** Quando estiver em dificuldade para o pagamento do financiamento comercial
 - E-4-1** Financiamento da Corporação Financeira de Sustento do Cidadão
 - E-4-2** Sistemas de financiamentos diversos

F. Outros sistemas disponíveis

- F-1** Sobre o auxílio das despesas de tratamento através do Programa de tratamento e pesquisa das doenças Infantis crônicas específicas
- F-1-1** Quais são as doenças que fazem parte?
 - F-1-2** Quais são os documentos necessários?
 - F-1-3** Onde apresentar a solicitação?
 - F-1-4** Outros
- F-2** Sobre o auxílio das despesas de tratamento através do Programa de tratamento e pesquisa das doenças específicas
- F-2-1** Quais são as doenças que fazem parte?
 - F-2-2** Quais são os documentos necessários?
 - F-2-3** Onde apresentar a solicitação?
 - F-2-4** Outros
- F-3** Sobre a carteira de portador de deficiência física
- F-3-1** Em que caso pode ser solicitado?
 - F-3-2** Quais são os documentos necessários?
 - F-3-3** Onde apresentar a solicitação?
 - F-3-4** Quais são as vantagens em adquirir a carteira de portador de deficiência física?

Material de Dados

Material 1

Relação dos escritórios de Seguro Social (Província de Shizuoka)

Material 2

Relação das Superintendências de Fiscalização do Padrão Trabalhista (Província de Shizuoka)

Material 3

Número de dias para concessão de auxílio básico (seguro de emprego)

Material 4

Relação de Hello Work (Província de Shizuoka)

Material 5

Relação dos Centros de Saúde e Previdência (Província de Shizuoka)

Material 6

Relação das doenças referentes ao Programa de Pesquisa do Tratamento de Doenças Específicas

Material 7

Quantia paga pelo paciente de doenças específicas



Quando estiver com dificuldade em relação ao pagamento das despesas de tratamento

Serão esclarecidas essas angústias e dúvidas entre outras.

Quais são as despesas que incidem no tratamento de câncer, na prática?

O Seguro de Saúde cobre tratamento de câncer?

O que vem a ser o ajuste de preço de acordo com o tipo de quarto e o tratamento não coberto por seguro?

As despesas de tratamento são muito elevadas e não sei como pagar...

Onde posso receber orientação? Não consigo pagar de uma vez. Existe algum sistema que ajuda no pagamento da parcela paga pelo paciente?

Existe algum sistema de empréstimo?





A-1 Quais são as despesas que incidem no tratamento de câncer?

Quais são as despesas imediatas com o tratamento e com os exames?

Exame de sangue, tomografia computadorizada, radiografia, ecografia dentre outros exames e biópsia.



Gastos com medicamentos



Administração de soros com quimioterápicos



Despesas com cirurgia

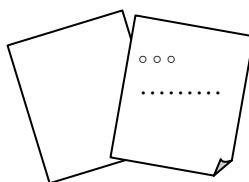


Despesas com as refeições durante a internação



Outras despesas diversas

- Atestado médico da Companhia Seguradora e Certificado Despesas com pijama e outros produtos de uso pessoal e na internação
- Despesa com presentes e com o transporte na visita familiar
- Despesas com o ajuste de preço de acordo com o tipo de quarto como no caso de apartamento individual
- Despesa com transporte ou combustível para ir a o hospital para tratamento



 Q

A-2 Como são calculados as despesas com Assistência com Assistência médica?

As despesas com tratamento de câncer pode ser mais caro do que o esperado. Pois os preços dos exames necessários para diagnóstico e verificação dos resultados do tratamento, as cirurgias e os medicamentos quimioterápicos são relativamente caros.

Há diversos tipos de despesas com Assistência com Assistência médica. Neste manual diferenciaremos em “Tratamentos cobertos por Seguro de Saúde” e “Tratamentos não cobertos por Seguro de Saúde”.

Quando o tratamento for coberto por Seguro de Saúde A-2-1

Existem diversas formas de tratamento de câncer mas a maioria dos tratamentos padrões estão cobertos por Seguro de Saúde.

Nos casos de tratamento através do Seguro de Saúde, as despesas com Assistência com Assistência médica são calculadas com base nos “Número de Pontos do Honorário Médico” fixos portanto, o valor a ser pago será o mesmo independente do local de tratamento.

Número de pontos do honorário médico para Internação Básica

O número de pontos do honorário médico para a Internação Básica varia de acordo com a estrutura hospitalar, a composição da equipe, dos equipamentos e aparelhos instalados, do tamanho dos quartos entre outros.

[O valor a ser pago pelo paciente]

O valor real a ser pago pelo paciente no caixa do hospital é calculado multiplicando-se o número de pontos do honorário médico por 10 ienes e o resultado pelo valor da Parcela Paga pelo Paciente (atualmente de 30% da conta, exceto para os beneficiários do Seguro para Idosos e da Carteira de Benefício aos Idosos).

[2 tipos de número de pontos do honorário médico]

1) Pontos definidos conforme o tipo de exame, tratamento ou remédio

São aqueles onde o número de pontos está definido conforme o tipo de exame ou tratamento e são calculados de acordo com o número de repetições. Os tratamentos em geral são calculados por este método.

2) Pontos definidos por dia de tratamento (honorário médico fixo)

Este método de cálculo é utilizado em Alas de Relaxamento ou em Instituições de Saúde para Idosos. Nestes casos, as despesas de tratamento terão um valor fixo independente do número de exames.

Pagamento Abrangente

O sistema de pagamento abrangente foi implantado com a revisão do honorário médico em 2002, para as despesas de internação em 82 instituições de saúde com funções específicas, como é o caso dos hospitais universitários (no futuro, está previsto o aumento do número de instituições de saúde).

Este sistema determina um valor fixo diário para cada tipo de doença (diagnóstico) e seu tratamento, incluindo inclusive internação. Existem atualmente 1.860 classificações. O valor total a ser pago é obtido multiplicando-se este valor fixo pelo número de dias de internação. Entretanto as despesas não cobertas por este sistema (como as despesas de cirurgias) serão cobradas a parte como sempre.

[Ajuste de preço de acordo com o tipo de quarto e despesas com refeições]

No ato da internação, poderá ocorrer uma cobrança extra de acordo com o tipo de quarto ocupado, independente de serem quartos individuais ou compartilhado com outros pacientes. Além disso, independente do Seguro ,serão cobradas 260 ienes por refeição pelas refeições (poderá obter descontos de acordo coma renda). (Caso o paciente opte por um cardápio especial,haverá acréscimo neste valor. Refeições recomendadas no tratamento não sofrerão acréscimo.)

Até agora, ao hospitalizar-se, o pagamento das despesas alimentares era calculado em unidades diárias, independentemente do número de refeições durante um dia, mas a partir de 1º de abril de 2006, o pagamento das despesas alimentares começou a ser calculado em unidades de 1 refeição.

A quantia de pagamento para cada refeição é a seguinte.

Parcela paga pelo paciente referente as refeições na internação

Pacientes em geral	260 ienes por refeição
Pacientes isentos do imposto de residentes (até o 90º dia)	210 ienes por refeição
Pacientes isentos do imposto de residentes (após o 91º dia)	160 ienes por refeição
Beneficiário da aposentadoria do Bem Estar	100 ienes por refeição

Obs.: Os pacientes isentos do imposto de residentes deverá solicitar o desconto na prefeitura (é necessário apresentar a carteira de seguro de saúde e o carimbo)

Na utilização de um medicamento ainda não homologado no Japão por exemplo, pode não ser coberto pelo Seguro de Saúde.

Neste caso, as despesas pode variar conforme a instituição de saúde portanto, é recomendável verificar previamente qual será o custo.

Por exemplo, o mais atual tratamento de câncer, a terapia com próton, não está coberto por Seguro de Saúde atualmente.

Por exemplo, estes tratamentos não são cobertos por Seguro de Saúde (são tratamentos particulares):

Reconstituição dos seios com utilização de prótese após a extração completa dos seios devido ao câncer de mama

Tratamento médico Epitese para correção da deformação facial em função da cirurgia (extração do globo ocular, entre outros)

(Cirurgia plástica)

Tratamento médico avançado (órgãos homologados pelo Ministério da Saúde, Trabalho e Previdência Social)

(O tratamento médico avançado é um sistema que visa fazer o ajuste entre o tratamento avançado e o oferecido pelo Sistema de Saúde em virtude, do surgimento de novas tecnologias com Assistência com Assistência médica adequando-se as diversas necessidades.)

Este sistema, com base na consulta e no tratamento por seguro, tem por finalidade arcar com os pagamentos especiais para que todos possam usufruir mais facilmente dos tratamentos modernos.

Despesas com tratamento médico avançado

As despesas com tratamento médico avançado (taxas extras com exames e tratamentos específicos) são custeados pelo próprio paciente não podendo ser utilizado o Seguro. O valor varia conforme o tipo de tratamento e o hospital.

Excluindo essas taxas especiais, o tratamento convencional como consulta, exame, internação, etc) serão cobertos pelo Seguro de Saúde como sempre.

Simplificando, o paciente deverá pagar integralmente todos os exames e tratamentos médicos especiais.

Exemplos:

Diagnóstico de DNA do tumor sólido: Hospital Central do Centro Nacional de Câncer, Universidade de Medicina de Hamamatsu, entre outros

Tratamento com linfócito ativado: Hospital da Universidade de Hiroshima, Hospital da Universidade de Medicina Feminina de Tokyo, entre outros

Terapia com raios de partículas pesadas contra o câncer sólido: Instituto Geral de Pesquisa da utilização da radiação na medicina

Tratamento com radiação orientada no foco da doença utilizando equipamento emissor de feixes em alta velocidade: Hospital da Universidade de Hokkaido entre outros.

(Até janeiro de 2004)

 Q

A-3 Quando efetua-se o pagamento das despesas com Assistência com Assistência médica?

Quando não está internado A-3-1

Na maioria das vezes o pagamento da consulta é efetuado no mesmo dia da consulta.

Quando se está internado A-3-2

Na maioria das vezes a cobrança é feita a cada mês. Providencie a quantia correspondente até o dia do pagamento e pague no caixa do hospital.

O panfleto de informações sobre a internação muita das vezes contém a informação sobre quando pagar.

É comum ter alguma conta a pagar no dia em que receber alta, por isso é recomendável deixar calculado com alguns dias de antecedência o valor aproximado a ser pago e providenciando o dinheiro para esse dia.

A forma de pagamento mais comum é em dinheiro. Entretanto ultimamente muitas instituições de saúde aceitam o pagamento por cartão de crédito. É recomendável confirmar no caixa do hospital.

Q

A-4 Quando tiver dificuldade com pagamento das despesas com Assistência com Assistência médica

Balcão de orientação do hospital A-4-1

Em muitos hospitais de grande porte há uma sala exclusiva para orientação, muitas vezes com a presença permanente de um assistente social da área com Assistência médica (doravante denominado de “assistente social”) que pode ser consultado. (dependendo do hospital, o assistente social pode estar alocado na área administrativa). Caso não exista um assistente social, consulte a pessoa encarregada pela contabilidade.

Sala exclusiva para orientação

Assistente social da área com Assistência médica

- ★ **Pagamento das despesas com Assistência com Assistência médica**
- ★ **Sobre o Seguro Assistencial**
- ★ **Carteira de Deficiente e Sistema de Previdência**
- ★ **Durante a recuperação e o dia-a-dia após receber alta também pode dar orientações.**



Que outro lugar posso consultar? A-4-2

Em algumas Associações de Previdência Social há também serviço de orientação prestado pelos profissionais da atividade previdenciária. No caso de Seguro de Saúde Nacional, pode-se consultar a Seção encarregada por Seguro de Saúde Nacional da prefeitura.

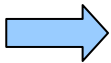
Q

A-5 Ouvi falar que quando o valor do tratamento médico é elevado, uma parte volta para mim.

O tratamento prolongado de câncer pode se tornar muito mais caro do que o esperado e trazer problemas financeiros.

O sistema atual de Seguro de Saúde estabelece o limite máximo da quantia a ser paga pelo paciente. Quando a quantia paga ultrapassar esse limite, poderá obter restituição mediante solicitação. (Sistema de Tratamento de Custo Elevado)

Obs.: Os tratamentos não cobertos por Seguro de Saúde, o ajuste de preço de acordo com o tipo de quarto e a despesa com refeições durante a internação não serão restituídos.



Maiores detalhes, consulte “B. Sistema que pode ser utilizado quando a despesa com Assistência médica é elevada”.





A-6 Existe algum sistema de financiamento quando a despesa com Assistência médica é elevada?

Há diferenças de acordo com o tipo de seguro mas alguns financiam ou garantem o pagamento das despesas.

Quando a despesa com Assistência médica for elevada e se tornar difícil de pagar, há um sistema que financia sem juros entre 80 e 90% do valor estimado do Tratamento de Custo Elevado.

Maiores detalhes, consulte as instituições de seguro (Escritório de Seguro Social, Seção encarregada por Seguro de Saúde Nacional na prefeitura, etc).



Maiores detalhes, consulte “B. Sistema que pode ser utilizado quando a despesa com Assistência médica é elevada”.

Despesas com equipamentos na colocação de prótese anal, prótese da bexiga e outros. A-7-1

Existe um sistema que podem ser utilizados pelos colostomizados e urostomizados (estoma).

[Dedução na despesa com Assistência médica referente ao aparelho de estoma]

Se o paciente for declarante de imposto de renda e a parcela paga com despesas com Assistência com Assistência médica ultrapassar 100 mil ienes no período entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, poderá obter a restituição mediante a declaração.

As despesas com aparelho de estoma está incluída na despesa com Assistência médica referida.

Para receber a dedução da despesa com Assistência médica referente ao aparelho de estoma, deve apresentar o Certificado de usuário de Aparelho de Estoma (disponível na Seção de Bem-estar da prefeitura) preenchido pelo médico responsável, e o recibo da compra do aparelho para receber a dedução.

Maiores detalhes, consulte a “C. Como deduzir as despesas com Assistência com Assistência médica na declaração do imposto de renda”.

[Solicitação da Carteira de Deficiente Físico]

Quem colocou o aparelho de estoma permanente, poderá solicitar a carteira logo após a colocação. Para efetuar a inscrição peça os formulários para solicitação da carteira e de atestado na Seção de Bem-estar da prefeitura.

Ao receber a Carteira poderá usufruir dos seguintes benefícios:

1) Subsídio do aparelho de estoma (em março de 2004)

Estoma do Aparelho digestivo: benefício equivalente a 8.600 ienes por mês

Estoma do aparelho urinário: benefício equivalente a 11.300 ienes por mês

Obs.: Entretanto, de acordo com a renda, será deduzido da parcela paga pelo paciente.

2) Além disso há pagamento de auxílio, dedução do imposto de renda, redução do imposto na aquisição de veículo de passeio e descontos nas passagens. Confirme na prefeitura de sua cidade pois os benefícios variam conforme o município.

Solicitação da Carteira de Deficiente Físico

Seção de Previdência e Bem estar da Prefeitura

Formulário para a solicitação da Carteira

Pegar os papéis para o Atestado médico

★ Formulário para a solicitação → preenchido pelo requerente

★ Formulário para Atestado médico → preenchido pelo médico indicado pela
Província

Os gastos com aquisição de fralda geriátrica pode ser deduzido da despesa com Assistência médica.

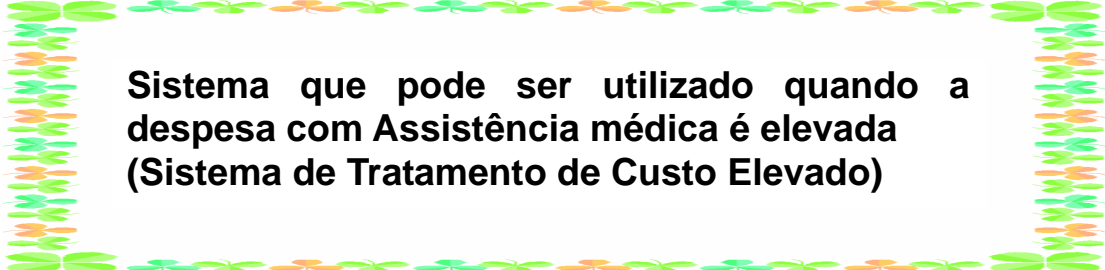
Condições para serem aceitos

Quando o médico responsável pelo paciente reconhecer a necessidade do uso da fralda para o tratamento e o caso do paciente se enquadrar em todas as condições abaixo, a despesa com aquisição de fraldas poderá ser deduzido da despesa com Assistência médica.

- 1) Pessoas que estão atualmente em tratamento e, estão acamadas por mais de 6 meses.
- 2) Pessoas que estão atualmente em tratamento e, necessita continuar o tratamento com acompanhamento médico e, o uso da fralda ser necessária.

Certificado de uso de fralda

Na possibilidade da dedução da despesa com Assistência médica, uma vez que satisfeita as condições acima, é necessário anexar ou apresentar o Certificado de uso de fralda preenchido pelo médico responsável e o recibo da aquisição da fralda (deve constar o nome do paciente e a descrição do produto, fralda geriátrica) no ajuste da declaração do imposto de renda.

A decorative border composed of a repeating pattern of small, colorful circles in shades of green, orange, and yellow, forming a rectangular frame around the text.

**Sistema que pode ser utilizado quando a
despesa com Assistência médica é elevada
(Sistema de Tratamento de Custo Elevado)**

Ao precisar se internar por um período longo devido a doença ou lesão, a parcela paga pelo paciente pode ficar muitas vezes muito cara. Reunimos aqui, as informações sobre o Sistema de Tratamento de Custo Elevado com o objetivo de reduzir a sua carga financeira.

Sobre o Sistema de Tratamento de Custo Elevado

Ao precisar se internar por um período longo devido a doença ou lesão, a parcela paga pelo paciente pode ficar muitas vezes muito cara. Para esse caso, existe o Sistema de Tratamento de Custo Elevado. Com o objetivo de reduzir a sua carga financeira, define um limite no valor mensal da parcela que será paga pelo paciente e, em caso de se ultrapassar esse valor, a diferença será devolvida. Isso é válido apenas para tratamentos no mesmo hospital e no mesmo mês. O valor das consultas sem internação devem ser somadas à parte.



B-1 A partir de qual valor posso usufruir deste sistema?

Fórmula de cálculo de acordo com a renda B-1-1

Tanto para o segurado (pessoa que aderiu ao Seguro de Saúde) como para os dependentes (que vive com a renda do segurado e, é considerado seu dependente), o valor limite da parcela paga pelo paciente será calculado com base na renda, através do seguinte método de cálculo. Se ocorrer de nos últimos 12 meses o paciente ser beneficiado mais de 4 vezes pelo Sistema de Tratamento de Custo Elevado, o valor limite da parcela paga pelo paciente à partir da 4ª vez será o indicado entre parênteses [].

Pessoas com menos de 70 anos

(Em outubro de 2006)

Classificação	Valor limite da parcela paga pelo paciente
Beneficiário de assistência financeira ou isentos de imposto de residentes	35.400 ienes [24.600 ienes]
Pessoas com renda mensal superior a 530 mil ienes e seus dependentes	150.000 ienes + (despesa com Assistência médica - 500.000 ienes) x 1% [83.400 ienes]
Pessoas que não se enquadram nos casos acima	80.100 ienes + (despesa com Assistência médica - 267.000 ienes) x 1% [44.400 ienes]

<Exemplo de cálculo>

Fiquei internado por motivo de doença e paguei em 1 mês 300 mil ienes, correspondente a 30% do custo do tratamento Posso receber restituição?

Como o valor pago no caixa foi de 300 mil ienes (correspondente ao valor total do tratamento de 1 milhão de ienes) pode receber a restituição.

O valor da restituição será de:

Pessoas em geral

$300.000 \text{ ienes} - [80.100 \text{ ienes} + (1.000.000 \text{ ienes} - 267.000 \text{ ienes}) \times 1\%] = 212.570 \text{ ienes}$

Pessoas com renda alta

$300.000 \text{ ienes} - [150.000 \text{ ienes} + (1.000.000 \text{ ienes} - 500.000 \text{ ienes}) \times 1\%] = 145.000 \text{ ienes}$

***1 A partir de outubro de 2006, houve uma modificação para os casais legais com um salário mensal acima de 530 mil ienes.**

(Até setembro de 2006, casais legais com salário mensal acima de 560 mil ienes)

*2 Cálculo feito pela dedução da quantia resultante da divisão de uma soma fixa desde as despesas médicas gerais pela porcentagem do pagamento próprio (30% = 0,3 no caso de pessoas de até 69 anos).

Pessoas à partir de 70 anos

(Em outubro de 2004)

Classificação	Valor limite da parcela paga pelo paciente
Beneficiário de assistência financeira ou isentos de imposto de residentes (renda anual inferior ou igual a 2 milhões e 670 mil ienes)	24.600 ienes
Beneficiário da assistência financeira ou isentos de imposto de residentes com renda abaixo do padrão (1 pessoa que vive sozinho e, o sua renda anual é inferior ou igual a 650 mil ienes, um casal (2 pessoas) com renda anual inferior ou igual a 1 milhão e 300 mil ienes)	15.000 ienes
Pessoas com renda acima do determinado (vive sozinho e a sua renda anual é superior ou igual a 3 milhões e 800 mil ienes, um casal (2 pessoas) com renda anual superior ou igual a 6 milhões e 300 mil ienes)	80.100 ienes + (despesa com Assistência médica - 267.000 ienes) x 1% [44.400 ienes]
Pessoas que não se enquadram nos casos acima	44,400 ienes

* Para as pessoas à partir dos 70 anos, o sistema está atualmente em fase de alteração. Para maiores detalhes, procure a seção de Seguro de Saúde Nacional da prefeitura, ou então o escritório do Seguro Social que consta na carteira de seguro.

Sem embargo, mesmo as pessoas enquadradas como pessoas com renda acima de um certo valor, se a renda anual não alcançar a "Renda padrão", o pagamento será de 10% através de uma "Solicitação de aplicação da renda padrão para pessoas idosas seguradas".

<Exemplo de cálculo>

Tenho 70 anos e tenho renda elevada. Frequentei o hospital para tratamento e paguei em 1 mês 200 mil ienes correspondente a 20% do custo do tratamento. Posso receber a restituição?

As pessoas à partir de 70 anos não necessitam seguir os procedimentos para receber a restituição se o paciente estiver internado mas, caso não esteja internado, necessita seguir os procedimentos. Neste caso, o valor pago no caixa foi de 200 mil ienes (valor total do tratamento de 1 milhão de ienes), portanto necessita seguir os procedimentos para receber a restituição.

O valor restituído será de:

200.000 ienes - [80.100 ienes + (1.000.000 ienes - 267.000 ienes) x 1%] = 112.570 ienes.

*1 As modificações entraram em vigor a partir de agosto de 2006 para os casais legais com renda anual acima de 5.200.000 ienes e para as pessoas solteiras com renda anual acima de 3.830.000 ienes.

(Até julho de 2006, casais legais com renda anual acima de 6.210.000 ienes e pessoas solteiras com renda anual acima de 4.840.000 ienes)

*2 Cálculo feito através da dedução, desde as despesas médicas gerais, da quantia resultante da divisão de uma quantia fixa pela percentagem do pagamento próprio (30% = 0,3).

*3 Quanto à parte das consultas, é preciso tomar os procedimentos necessários para o reembolso. No caso de hospitalização, nenhum procedimento é necessário.

Quais são as despesas que não são incluídas no cálculo de tratamento de custo elevado? B-1-2

As despesas com refeições durante a internação, o ajuste de preço de acordo com o tipo de quarto e despesas para emissão de documentos como Atestado médico, não são incluídas no cálculo de tratamento de custo elevado.



B-2 Como posso ser beneficiado por esse sistema?

Quem deve fazer a solicitação? B-2-1

Como regra para receber a restituição do tratamento de custo elevado, é necessário que o próprio interessado faça a solicitação.

Onde fazer a solicitação? B-2-2

Quem possuir o Seguro de Saúde Nacional e tiver direito à restituição, receberá um aviso da prefeitura pelo correio (excluindo algumas prefeituras). Para fazer a solicitação, dirija-se então ao guichê da Seção encarregada pelo Seguro de Saúde Nacional da prefeitura munido do aviso, da carteira de seguro, do carimbo, da nota fiscal do pagamento da conta do hospital e da caderneta de conta bancária necessária para fazer o depósito.

No caso do Seguro de Saúde (como o administrado pelo governo) como o paciente não receberá o aviso, será necessário fazer a solicitação em escritórios de Seguro Social. Maiores detalhes, consulte a instituição de seguro que consta na sua carteira de seguro.

Quais são os documentos necessários para a solicitação? B-2-3

Apresente a carteira de seguro, o carimbo, a nota fiscal do pagamento da conta do hospital e a caderneta de conta bancária necessária para fazer o depósito.

O formulário encontra-se no guichê de cada instituição de seguro.

Quando posso fazer a solicitação? B-2-4

Faça a solicitação no mês seguinte ao tratamento médico.

Quando recebo a restituição? B-2-5

Como a decisão sobre a restituição será tomada após o hospital verificar em detalhes o valor do tratamento médico (prescrição), demora em torno de 3 meses.

Quando esquecer de fazer a solicitação B-2-6

Existem Instituição de Seguro que permitem a solicitação retroativa de até 2 anos em certos casos Quanto aos detalhes consulte a sua instituição de seguro.

Q

B-3 A soma do valor pago ao hospital pelos membros da família que convivem juntos, se torna muito elevada.

O que é a totalização por família? B-3-1

Se ocorrer em uma mesma família, no mesmo mês de o valor limite da parcela paga pelo paciente ultrapassar 21.000 ienes por mais de 2 vezes, deve-se somar essas despesas com Assistência com Assistência médica e utilizar a fórmula B-1. O montante que ultrapassar o valor limite da parcela paga pelo paciente será restituída como Tratamento de Custo Elevado.



 Q

B-4 Quando o valor é elevado dificultando o pagamento à vista

Sobre o empréstimo para o pagamento do tratamento de custo elevado B-4-1

Para o Seguro de Saúde administrado pelo Governo e para o Seguro para Marinheiros existe o Sistema de Financiamento para pagamento de Tratamento de Custo elevado.

É um sistema que empresta sem juros até receber a restituição 80% do valor estimado a ser liberado pelo sistema de Tratamento de Custo Elevado para o pagamento das despesas com Assistência com Assistência médica.

Quanto aos procedimentos, informe-se no escritório de Seguro Social que consta na carteira de seguro de saúde. (→consulte Material 1)

No caso de assegurados do Seguro de Saúde Nacional, dependendo da cidade, município ou vila, pode variar o processo administrativo (como o valor que pode ser emprestado) e o local de atendimento. Maiores detalhes, consulte a Seção encarregada pelo Seguro de Saúde Nacional da prefeitura.

Sobre o Pagamento efetuado por representante B-4-2

Há uma forma de pagamento semelhante ao do empréstimo para pagamento do tratamento de custo elevado. Cabe a você pagar o valor limite da parcela paga pelo paciente no caixa do hospital e a instituição de seguro se encarregará pelo pagamento da parcela do tratamento de custo elevado (essa parcela será paga diretamente pela instituição de seguro ao hospital). Maiores detalhes sobre a existência ou não desse sistema, sobre o processo administrativo e os procedimentos, consulte a instituição de seguro que consta na sua carteira de seguro.



Como deduzir as despesas com Assistência com Assistência médica na declaração do imposto de renda

Quando tiver muitas despesas com Assistência com Assistência médica, existe um benefício chamado de “dedução da despesa com Assistência médica”. Quando as despesas com Assistência com Assistência médica pagas em um ano ultrapassar um valor pré-determinado, poderá obter a dedução do imposto mediante a declaração.

Q

C-1 O que é dedução da despesa com Assistência médica?

Dedução da despesa com Assistência médica e a declaração para restituição C-1-1

A dedução da despesa com Assistência médica pode ser utilizada quando os gastos com despesas com Assistência com Assistência médica no período de 1 ano (entre 1º de janeiro e 31 de dezembro) ultrapassar um valor pré-estabelecido. O objetivo é aliviar a carga tributária do referido ano.

Quando a própria pessoa ou a família (referido na Lei Tributária como “membros da família que são dependentes financeiros”) tiver gastos com despesas com Assistência com Assistência médica superior a 100 mil ienes, o valor que ultrapassar os 100 mil ienes poderá ser deduzido como despesa com Assistência médica na declaração do imposto de renda e, mediante a declaração, poderá obter a sua devolução. Dentre as pessoas que solicitam a restituição, o de maior número é referente a dedução da despesa com Assistência médica.

Dedução da despesa com Assistência médica

O período de ajuste na declaração do imposto de renda é todos anos durante 1 mês, no período entre 16 de fevereiro e 15 de março (quando for sábado ou domingo, considera-se a segunda-feira seguinte). Entretanto, a declaração para restituição pode ser feita a qualquer momento do próximo ano.

Mesmo que o marido e a esposa paguem o imposto separadamente, a dedução da despesa com Assistência médica pode ser feita juntando-as na declaração de uma única pessoa.



Quais são as despesas com Assistência com Assistência médica que podem ser deduzidas? C-1-2

Segue abaixo algumas das despesas com Assistência com Assistência médica que podem ser deduzidas:

- 1) Despesa de consulta ou tratamento médico ou odontológico
- 2) Terapia de massagem, acupuntura entre outros
- 3) Despesa na aquisição de medicamentos necessários para tratamento ou recuperação
- 4) Despesas relacionadas com a recuperação em casa
- 5) Despesas relacionadas com a internação
- 6) Despesa na aquisição de equipamentos médicos para tratamento entre outros
- 7) Despesa de locomoção relacionado com o tratamento
- 8) Despesa de aquisição de braço artificial, perna artificial, muleta, prótese dentária entre outros



[Considerações necessários ao deduzir as despesas de locomoção para o tratamento como despesas com Assistência com Assistência médica]

A princípio, a despesa com táxi não pode ser utilizada para fins de dedução como despesa com Assistência médica. Entretanto quando a condição do paciente exigir urgência (quando necessitar de cuidados de emergência no hospital ou não ter condições de caminhar, entre outros) ou, em casos onde não há como utilizar o trem ou ônibus e o uso do táxi é inevitável, a despesa com táxi será considerada como despesa com Assistência médica para fins de dedução.

Como o uso de veículo particular para ir ao hospital ,não é considerado indispensável para a consulta com Assistência médica, os gastos com gasolina, estacionamento e outros gastos com o veículo particular não serão considerados como despesas com Assistência com Assistência médica para fins de dedução.

Para deduzir as despesas de locomoção como despesa com Assistência médica, tenha os ticket de consulta ou o livro de contabilidade doméstica ou o recibo de pagamento da consulta para que possa comprovar o deslocamento ao hospital.

[Quando fui comprar a peruca devido a perda de cabelo em consequência do tratamento]

Como a peruca não é algo diretamente necessário para o tratamento médico, não é considerado como despesa com Assistência médica para fins de dedução.

O que é necessário para solicitar a dedução da despesa com Assistência médica? C-1-3

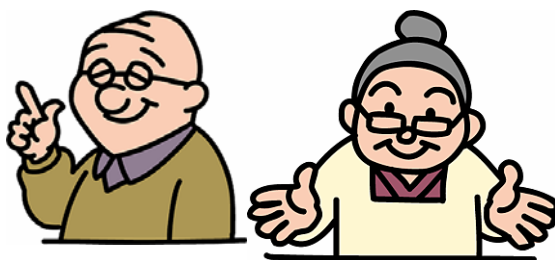
[Documentos necessários quando for solicitar a dedução da despesa com Assistência médica]

No caso de assalariados

- 1) Comprovante de retenção de imposto na fonte
- 2) Nota fiscal que comprove o pagamento da despesa com Assistência médica
- 3) Anotações detalhadas das despesas com Assistência com Assistência médica sem nota fiscal (despesa com locomoção, entre outros): você mesmo deve ser preparar.

No caso de outros trabalhadores, excluindo os assalariados

- 1) Nota fiscal que comprove o pagamento da despesa com Assistência médica
- 2) Anotações detalhadas das despesas com Assistência com Assistência médica sem nota fiscal (despesa com locomoção, entre outros): você mesmo deve ser preparar.



[Extrato das despesas com Assistência com Assistência médica]

No caso das despesas com Assistência com Assistência médica que não tenham nota fiscal, você mesmo pode elaborar o recibo e anexar a declaração, mas é mais fácil utilizar o formulário “Extrato de Despesas Com Assistência com Assistência médica” disponível nos escritórios da Receita.

O “Extrato de Despesas Com Assistência com Assistência médica” pode ser baixado(download) da homepage da Secretaria de Receita Nacional.

<http://www.nta.go.jp/>

[Reemissão da nota fiscal]

Para a dedução da despesa com Assistência médica é necessário, como regra, a apresentação da nota fiscal. (guarde-o com bastante cuidado)

No caso de extravio da nota fiscal, o modo mais fácil é solicitar a reemissão. Caso não consiga a reemissão da 2ª via, a única opção é apresentar algum documento que comprove o tratamento médico e explicar o ocorrido no escritório da Receita.

[Quando não possuir o recibo]

Em relação as outras despesas com Assistência com Assistência médica que por motivos inevitáveis você não conseguiu a nota fiscal, consulte o escritório da Receita apresentando os motivos e especificando o pagamento.

[Sobre a despesa de locomoção para o hospital]

As despesas com ônibus e trem na locomoção para hospital são consideradas despesas diretamente necessárias para ser atendido, portanto pode ser deduzido na dedução da despesa com Assistência médica. Entretanto, normalmente não existe nota fiscal para estas despesas. Sendo assim, essas despesas devem ser preenchidas no formulário “Itens das despesas com Assistência com Assistência médica” com o nome do paciente, a data do pagamento e o motivo do pagamento e anexado no ajuste da declaração do imposto de renda.

A dedução da despesa com Assistência médica é o que apresenta maior número de solicitações dentre os itens de restituição.

Por esse motivo, a Receita examina com bastante cuidado o conteúdo da solicitação de dedução da despesa com Assistência médica quando o valor é elevado. Desde que não haja erro nos itens de preenchimento ou nos cálculos, a Receita restituirá o imposto.

A Receita examinará o conteúdo e, surgindo dúvidas será solicitado o esclarecimento ou o comparecimento.

Cálculo para verificar a possibilidade da dedução da despesa com Assistência médica C-1-4

Em primeiro lugar, subtraia das despesas com Assistência com Assistência médica pagas no ano o “valor de cobertura do seguro”. Subtraia ainda 100 mil ienes desse resultado e, o valor obtido é o valor de dedução da despesa com Assistência médica.

Entretanto, se tiver a renda anual abaixo de 2 milhões de ienes, subtrai-se 5% da renda ao invés de 100 mil ienes. Mas como existe um valor limite na dedução da despesa com Assistência médica, não é possível a dedução da despesa com Assistência com Assistência médica superior a 2 milhões de ienes.

Representando as explicações acima em uma fórmula, obtém-se:

Valor pago em despesas com Assistência com Assistência médica no ano
– valor de cobertura do seguro = (A)
(A) – 100 mil ienes ou 5% da renda, prevalecendo o de menor valor = valor de dedução da despesa com Assistência médica (limite de 2 milhões de ienes)

O que corresponde ao “valor de cobertura do seguro”

O valor do seguro que deve ser subtraída das despesas com Assistência com Assistência médica é como segue abaixo:

- 1) Pago pelo Seguro de Saúde
 - “Auxílio temporário de natalidade e criação”
 - “Auxílio temporário de natalidade e criação para a esposa ou marido”
- 2) Pago pelo Seguro de Saúde
 - “Gastos médicos”, “Gastos médicos familiar”,
 - “Gastos com transporte”, “Gastos com transporte familiar”,
 - “Gastos com tratamento de custo elevado”
- 3) Pago pela Companhia de Seguro de Vida, Companhia de Seguro contra acidentes e outros
 - “Seguro contra lesão”, “Seguro para tratamento médico”,
 - “Auxílio em caso de internação”
- 4) Pago com a finalidade de compensar as despesas com Assistência com Assistência médica
 - “Indenização por danos”



Quando devido a falta ao trabalho ou à demissão a renda for reduzida ou ficar sem renda

Quando se adoecer ou se machuca, fica-se impossibilitado de trabalhar e, muitas vezes pode vir a ter dificuldades para se manter. Reunimos aqui, as informações dos Sistemas que podem ser utilizadas quando se encontrar em dificuldade financeira.

 Q

D-1 Sobre o auxílio lesão/doença

Quais são os procedimentos? D-1-1

O auxílio lesão/doença é um sistema que assegura a manutenção do assegurado no Sistema de Saúde e seus familiares durante o período em que estiver sem trabalhar por motivo de doença. Pode se inscrever o assegurado que por motivo de doença ou acidente fora do local de trabalho não se encontra trabalhando e assim, não tem salário para receber.

Procedimentos

- * Para solicitar o auxílio lesão/doença é necessário a declaração emitida pelo médico responsável pelo paciente descrevendo a situação e, a declaração do proprietário da empresa (fábrica) onde conste o salário devido durante o período de licença.
- * Maiores detalhes, informe-se no escritório de Seguro Social que consta na carteira de seguro de saúde (consulte Material 1) ou na Associação de Seguros.

Qual o valor que receberei? D-1-2

Será paga a quantia correspondente a 60% da remuneração diária média (a média do salário recebido entre Maio e Julho dividido pelo número de dias) para cada dia de falta durante o período de licença por motivo de lesão ou doença.

- 1) Quando o indivíduo receber remuneração da empresa onde trabalha
- 2) Quando o indivíduo recebe o auxílio lesão/doença e, ao mesmo tempo a pensão pela mesma lesão
- 3) Quando o indivíduo estiver aposentado e receber a aposentadoria previdenciária, aposentadoria básica por idade ou a aposentadoria do fundo de pensão

Nos caso acima, se o valor diário recebido for superior ao valor diário do auxílio lesão/doença, não receberá o auxílio lesão/doença.

Se o valor diário recebido for inferior ao valor diário do auxílio lesão/doença, será paga a diferença.

O auxílio será pago não só em casos de internação, mas também aos que frequentam o hospital para tratamento.

Em vigor a partir de abril de 2007

Revisão do subsídio para doenças e acidentes e subsídio para parto

O padrão de pagamento e o alcance de pagamento do subsídio para doenças e acidentes e do subsídio para parto foi revisado e sofrerá certas modificações a partir de abril de 2007.

Revisão do subsídio para doenças e acidentes

Até agora, como subsídio para doenças e acidentes, era pago o equivalente a 60% da remuneração diária durante até 1 ano e 6 meses, mas a partir de abril de 2007, será paga uma quantia equivalente a uma quantia padrão incluindo as bonificações na remuneração (2/3 da remuneração).

Até quando será pago? D-1-3

Para o pagamento do auxílio lesão/doença, os 3 primeiros dias consecutivos da falta por lesão ou doença são considerados período de observação e, o benefício somente será pago a partir do quarto dia. O período de recebimento é de 1 ano e 6 meses.

Em vigor a partir de abril de 2007

Revisão do subsídio para doenças e acidentes e subsídio para parto

O padrão de pagamento e o alcance de pagamento do subsídio para doenças e acidentes e do subsídio para parto foi revisado e sofrerá certas modificações a partir de abril de 2007.

Revisão do subsídio para doenças e acidentes

as pessoas com seguro opcional renovado não receberão nada (exceto aqueles que satisfizerem as condições para o pagamento contínuo no momento da aposentadoria).

Outros D-1-4

O pagamento do benefício do Seguro de Saúde será pago mesmo após o beneficiário perder a qualificação, por motivo como o de aposentadoria, desde que preencha as condições necessárias para receber o benefício.

<Quando a pessoa que está recebendo o benefício de Seguro de Saúde perde a qualificação de beneficiário>

Sea pessoa foi beneficiário durante mais de 1 ano consecutivo até a data anterior da perda da qualificação, poderá continuar recebendo o auxílio lesão/doença ou o auxílio natalidade. Mas, esse sistema não existe para os assegurados no Seguro de Saúde Nacional.



D-2 Quando ficar desempregado ... Auxílio Desemprego

Como funciona esse sistema? D-2-1

Um indivíduo que pagava o seguro de emprego, se encontra desempregado. Mesmo com condições e vontade de trabalhar não consegue um outro emprego. Nesse caso, o auxílio desemprego será pago com a finalidade de ajudar na manutenção de seu sustento dando suporte para o seu retorno ao mercado de trabalho.

Em que caso posso receber esse auxílio? D-2-1

Para receber o auxílio desemprego é necessário satisfazer todas as condições abaixo.

- 1) A princípio, que tenha pago o seguro de emprego, no total de 6 meses, no período de 1 ano até a data do desemprego.
- 2) Estar desempregado e que tenha se inscrito na Agência Pública de Emprego (Hello Work) afim de procurar emprego.
- 3) Estar com condições e vontade de trabalhar, e apesar de estar se esforçando para empregar-se, não está conseguindo um emprego adequado.

O período para receber o auxílio é, a princípio, do dia posterior ao desemprego até 1 ano mas, caso ocorra de adoecer, ter filhos e não ter condições de retornar ao trabalho, este auxílio pode ser estendido em até 3 anos.

Qual o valor que receberei? D-2-3

O valor diário do auxílio básico é de 60 a 80% da média da remuneração diária do emprego anterior.

O número de dias que receberá o auxílio básico varia de acordo com o período em que esteve empregado. (→consulte Material 3)

Existem outros benefícios? D-2-4

No sistema de seguro de emprego há outros auxílios como segue abaixo:

Auxílio lesão/doença

quando apesar de ter feito a solicitação de emprego, estar impossibilitado de trabalhar por motivo de doença ou lesão

Auxílio para adquirir habilitação

ao receber treinamento profissional necessário para conseguir emprego

Auxílio de recolocação

ao encontrar um novo emprego rapidamente

Auxílio para se preparar para a admissão

aos com idade superior a 45 anos ou com deficiência física ao encontrar emprego

Benefício para educação e treinamento

ao receber educação e treinamento designados pelo Ministro da Previdência e Trabalho

Quais são os procedimentos? D-2-5

É necessário inscrever-se no Hello Work (Agência Pública de Emprego) (→sulte Material 4) da jurisdição da sua residência.

Leve o documento de demissão, carteira do seguro de emprego, carteira de motorista ou documento de cidadão, foto (vertical 3cm X horizontal 2,5cm) e o seu carimbo.



Q

D-3 O que é opção voluntária do Seguro de Saúde?

Como é esse sistema? D-3-1

É um sistema que dá opção ao assegurado de manter a qualificação de beneficiário do Seguro de Saúde mesmo após o desligamento da empresa onde trabalha. É destinado ao caso onde ao se desligar da empresa, perdeu essa qualificação. O beneficiário deste sistema é chamado de Beneficiário da opção voluntária do Seguro de Saúde.

Como fazer para se tornar beneficiário da opção voluntária do Seguro de Saúde? D-3-2

Ter sido assegurado do Seguro de Saúde, continuamente por mais de 2 meses, até a data posterior ao do desligamento.

A princípio, é necessário fazer a solicitação para se tornar beneficiário da opção voluntária do Seguro de Saúde dentro de 20 dias, contados à partir do dia seguinte ao do desligamento da empresa.

Por quanto tempo pode-se beneficiar do beneficiário da opção voluntária do Seguro de Saúde? D-3-3

O período em que se pode ser beneficiário da opção voluntária do Seguro de Saúde é de 2 anos contados à partir da data da perda da qualificação de beneficiário de Seguro de Saúde.



Q

D-4 Procedimentos para passar de titular do seguro para dependente

O que é ser dependente? D-4-1

No sistema de Seguro de Saúde, o dependente financeiro do assegurado do Sistema de Saúde também será beneficiado em casos de doença, lesão, inclusive parto..

Entende-se por dependente os da relação abaixo:

- (1) Parentes diretos do assegurado do Sistema de Saúde, cônjuge (inclusive companheira), filhos, netos, irmãos, que são seus dependentes financeiros. Não é necessário que residam juntos.

Pessoas que residam junto com o assegurado do Sistema de Saúde e que, são seus dependentes financeiros São as listadas abaixo:

- (2) Parentes de até terceiro grau, do assegurado do Sistema de Saúde, que não pertençam ao item (1)
- (3) Parentes (pais, filhos) da companheira do assegurado do Sistema de Saúde

O que é ser dependente? D-4-1

A sua renda anual total deve ser inferior a 1 milhão e 300 mil ienes, e ainda, abaixo da metade da renda do assegurado do Sistema de Saúde. O valor de referência da remuneração mensal é em torno de 108 mil ienes.

Ao ser qualificado como dependente, é necessário seguir os procedimentos para se desligar do Seguro de Saúde Nacional. Dirija-se à prefeitura munido da carteira de seguro.

Ao ser qualificado como dependente, é necessário seguir os procedimentos para a alteração de segurado de primeiro grau para o de terceiro grau no Sistema Nacional de Aposentadoria. Dirija-se à prefeitura munidos das cadernetas de aposentadoria e de saúde.

Q

D-5 É possível antecipar o recebimento da aposentadoria?

Solicitação de antecipação da aposentadoria D-5-1

<Sistema Nacional de Aposentadoria>

O recebimento da aposentadoria, que normalmente é à partir de 65 anos, pode ser antecipada para 60 anos. Entretanto, nesse caso o valor a receber sofrerá redução. Além disso, pelo contrário, pode ser adiado para receber na época desejada, entre 66 e 70 anos. Neste caso, o valor a receber sofrerá aumento. Maiores detalhes, consulte a seção encarregada do Seguro de Saúde Nacional da prefeitura, ou então o escritório de Seguro Social (→consulte Material 1).

<Aposentadoria Previdenciária>

A pessoa do sexo feminino que nasceu até o dia 1º de abril de 1940 poderá receber uma aposentadoria especial à partir de 55 anos de idade. A condição é estar desempregada ou possuir uma renda baixa. Maiores detalhes consulte o escritório de Seguro Social.





D-6 Como fazer para receber a assistência financeira?

A ocorrência de doenças ou acidentes inesperados, pode gerar sérias dificuldades financeiras. Em caso como esse, você poderá solicitar a assistência financeira, que tem como objetivo garantir um padrão mínimo de vida auxiliando-o na sua independência financeira. A aprovação ou não da assistência financeira dependerá da situação financeira da sua família.

<Condições para receber a assistência financeira>

Poderá receber a assistência financeira quando a soma dos rendimentos de toda a família for inferior ao valor mínimo do custo de vida determinado pelo país, entretanto, se tiver condições de trabalhar ou possuir algum bem de valor (como automóvel.) ou, houver algum parente que possa ajudá-lo ou tem a possibilidade de se inscrever em outros sistemas , não poderá receber a assistência financeira.

<Tipo de assistência financeira e seu conteúdo>

- 1) Assistência para sustento Para vestuário, alimentação e outros itens necessários para viver
- 2) Assistência educacional Para livros, material e merenda escolar necessários para o ensino básico
- 3) Assistência moradia Aluguel, entre outros
- 4) Assistência com Assistência médica Para serviço médico
- 5) Assistência para cuidar do enfermo Para serviços necessários para cuidar do enfermo
- 6) Assistência parto para itens necessários ao parto
- 7) Assistência produção Para capital ou despesa de treinamento necessário para o trabalho, indispensável ao sustento
- 8) Assistência funeral Para itens necessários ao funeral

<Inscrição>

Para receber a assistência financeira, é necessário se inscrever. Procure o agente da previdência social da região onde você mora, ou a seção encarregada pela assistência financeira da prefeitura.

<Etapas da inscrição>

Será feito uma entrevista pessoal no setor de atendimento da seção encarregada pela assistência financeira. Na entrevista, serão feitas perguntas sobre a existência ou não de renda ou de bens, sobre a situação dos parentes, entre outras perguntas. Se nesta entrevista concluírem que a assistência financeira é necessária, você poderá se inscrever. Após a inscrição, o responsável pela seção de assistência financeira visitará a sua residência e verificará a sua condição de vida e, após o levantamento dos seus bens, decidirá sobre a liberação ou não da assistência financeira.



Quando a sobrecarga financeira sobre a sua família passa a ser preocupante

Há casos em que a alteração da vida cotidiana se torna

Inevitável por causa de um acontecimento repentino:

De repente, a empresa em que trabalhava faliu

Por motivo de doença, fiquei impossibilitado de trabalhar

O salário foi reduzido devido a recessão.

Para lidar com essas situações inesperadas sem se precipitar, o fato de saber que existem várias alternativas, lhe trará tranquilidade.

Neste item, reunimos as informações sobre as prestações do financiamento da casa própria, despesa escolar dos filhos e fundos para negócios.

Diante da condição social que se altera a todo momento, os sistemas e as estruturas organizacionais estão também sofrendo grandes mudanças.

Esperamos que compreenda, que as informações aqui prestadas estão em constante mudança. Portanto, sugerimos que reconfirme as informações quando for utilizar.

Q**E-1 Quando de repente, ficar sem renda****Quando ficar impossibilitado de trabalhar devido a doença ou lesão E-1-1**

Ao ficar impossibilitado de trabalhar por um longo período em função de doença ou lesão, surge a preocupação com o seu sustento e com a despesa de tratamento.

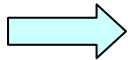
Nesses casos, há recursos que asseguram o seu salário.

Auxílio lesão/doença (Lei de Seguro de Saúde)

É um auxílio pago pelo Seguro de Saúde, no lugar do salário, ao assegurado que faltar ao serviço por motivo de doença ou acidente ocorrido fora do local de trabalho.

Obs.: Esse sistema não existe para os segurados do Seguro de Saúde Nacional.

* Para solicitar o auxílio lesão/doença é necessário a declaração emitida pelo médico responsável pelo paciente descrevendo a situação e, a declaração da empresa onde trabalha que conste o salário devido durante o período de licença.



Maiores detalhes, consulte “D-1 Sobre o auxílio lesão/doença”.

Benefício para compensação da falta (Seguro contra acidente de trabalho)

É direcionado ao trabalhador (pessoa que se encontra empregado) que ficar impossibilitado de trabalhar por lesão sofrida no trajeto para o trabalho ou ficar doente/ferido no trabalho e, por esse motivo não tem direito ao salário. Segundo a Norma Trabalhista, a empresa onde trabalha deve pagar a compensação da falta (no lugar do salário) até o terceiro dia de falta ao trabalho.

À partir do 4º dia poderá se beneficiar deste sistema (acidente de trabalho).

Entretanto, se não for caracterizado acidente de trabalho, não será aceito.

O valor diário do benefício para compensar a falta será de 60% do valor básico diário do seu salário.

Além disso, será liberado da Previdência Trabalhista, 20% do valor básico diário do seu salário, em forma de benefício especial de falta.

* O valor básico diário do salário é, a princípio, o valor médio da sua remuneração.

O que é Sistema de antecipação do salário não pago?

É um sistema que quando o trabalhador perde o emprego sem receber o salário devido a falência da empresa, uma Fundação de Administração Independente, a Organização em prol da Saúde e do Bem-estar do Trabalhador (transformado em autarquia em 1º de abril de 2004) antecipa para o trabalhador uma parte do salário não pago.

Ser trabalhador é

O trabalhador é protegido pelas Normas Trabalhistas independentemente do tipo de atividade que exerce.

Refere-se a pessoa que presta serviço para uma empresa ou escritório e, que recebe a remuneração por isso.

Mesmo os funcionários que trabalham em tempo parcial, os temporários ou os estrangeiros, desde que preencham as condições, serão beneficiados.

Quais são as condições para a solicitação?

- 1) Que tenha se desligado da empresa a mais de 2 anos, contados à partir de 6 meses anteriores a data da falência.
- 2) Que a solicitação seja feita no prazo de 2 anos a contar da data da falência.

Qual o valor do salário não pago que será liberado?

Será liberado 80% do valor do salário não pago.

Serão pagos os salários atrasados (os que deveriam ter sido pagos), incluindo o salário regular e os benefícios da rescisão referentes a 6 meses anteriores a data do desligamento até a data anterior à solicitação do adiantamento. A bonificação não poderá ser adiantada. Além disso, casos em que a soma dos valores de adiantamento forem inferiores a 20 mil ienes ou superiores a um limite máximo fixado, não serão beneficiados.

Quais são os procedimentos para a solicitação?

- * Além das condições exigidas dos trabalhadores, há também condições necessárias para a empresa.
- * Nesse sistema, a antecipação só ocorrerá com a solicitação do próprio interessado, portanto esteja atento.

Consulte a Delegacia de Inspeção de Normas Trabalhistas responsável pela sua empresa.
(Consulte o Material 2)

Em caso de desemprego E-1-3

Em caso de desemprego devido a falência ou a reestruturação da empresa, por motivo de doença ou demissão por motivos pessoais, poderá receber benefícios ou instrução profissional para recolocação em um outro emprego.

Sistema de auxílio pelo desemprego (seguro desemprego)

É um benefício concedido às pessoas que se desligaram da empresa em virtude da aposentadoria por idade, falência ou ainda por motivos pessoais, para que possam procurar um novo emprego sem preocupações com o seu sustento durante esse período, e retornem ao mercado de trabalho o quanto antes.

O número de dias que o assegurado do Seguro Desemprego (que esteve empregado) poderá receber o auxílio básico é definido de acordo com várias condições (→consulte o Material 3).

Para o beneficiário, que tenha sido desligado da empresa principalmente devido a falência ou demissão, sem que tenha tempo suficiente para procurar um novo emprego (denomina-se beneficiário especial) poderá, se comparado a outros beneficiários, receber o benefício por mais tempo.

Maiores detalhes, consulte “D-2 Quando ficar desempregado ... Auxílio Desemprego”.

Instrução profissional

<Instrução profissional público para quem procura emprego>

Dirigido ao beneficiário qualificado para receber o auxílio padrão e que esteja buscando um novo emprego.

Entretanto, somente às pessoas indicadas pelo Diretor da Agência Pública de Emprego determinando a necessidade de treinamento, poderão ser beneficiadas.

Neste caso, com a exceção dos livros e materiais didáticos, a aula é gratuita.

Além disso há também <Instrução profissional para quem está empregado>.

* É possível verificar na home page da Organização de Administração Independente de Emprego e de Desenvolvimento e Capacitação sobre os cursos de instrução profissional em todo país.

<http://www.ehdo.go.jp/>

Maiores detalhes, consulte a Hello Work.

(Consulte o Material 4)



E-2 Quando estiver em dificuldade para pagar a prestação do financiamento residencial

Caso em que entrou no seguro no ato do contrato do financiamento residencial E-2-1

Preparando-se para situações de dificuldade no pagamento da prestação do financiamento residencial, em muitos casos, o Banco pode solicitar a contratação do seguro na ocasião do contrato de financiamento.

Seguro de crédito e de vida em grupo

Quando o financiado falecer ou ficar com uma deficiência de grau elevado, o dinheiro do seguro será liberado para o pagamento do financiamento.

Nos casos em que o financiado ficar impossibilitado de trabalhar devido a lesão ou doença, o dinheiro do seguro não será liberado.

Seguro para auxiliar no pagamento da dívida

É um sistema que libera o valor do seguro correspondente ao pagamento do financiamento, quando o financiado ficar impossibilitado de trabalhar devido a longo período de internação por lesão ou doença.

O valor liberado pode ser igual ao da prestação mensal mais os juros, ou um valor opcional.

É planejado para que o valor do seguro seja suficiente até a quitação do financiamento.

Outros seguros

Há diversos seguros que os Bancos vinculam ao financiamento habitacional.

Ex.: Seguro de compensação de renda, Seguro de pagamento da dívida, Seguro de apoio ao desemprego, Seguro de apoio ao pagamento do financiamento, entre outros.

***Majores detalhes, consulte o Banco financiador.**

Quando o pagamento do financiamento habitacional se prolonga, pode ocorrer muitas vezes, alteração do padrão de vida e do rendimento. Para se adaptar as condições adversas, O Banco de Crédito Imobiliário permite que altere a forma de devolução do financiamento.

Conteúdo da alteração das condições

- 1) A alteração do mês da bonificação (bônus)
- 2) A alteração do dia do pagamento (devolução do financiamento)
- 3) A alteração do saldo devedor referente ao pagamento mensal e aos meses de liberação do bônus
- 4) A Alteração da forma de pagamento, de devolução do montante devido mais os juros para a devolução apenas do montante ou apenas do montante para o pagamento do montante mais os juros

Novo caso específico da forma de devolução

A condição de pagamento pode ser alterada quando ocorrer a redução da renda em virtude de falência ou situação crítica da empresa em que trabalha, devido a recessão, e ficar sem condições de devolução das prestações mensais.

Considera-se como situação da empresa, os seguintes casos:

<Exemplo de funcionário>

- Demissão devido a falência
- Desligamento ou mudança de empresa devido a sua reestruturação
- Redução do salário e da bonificação (bônus)
- Redução de renda devido a diminuição de horas extras

<Exemplo de autônomo>

- Falência ou encerramento da atividade devido a queda dos resultados
- Falência em cadeia
- Falência devido a dificuldade de obter financiamento
- Redução de renda devido a diminuição de pedidos

Conteúdo da alteração das condições

- 1) Prorrogação do período de devolução (em até 10 anos)
- 2) Prorrogação do período de devolução (em até 10 anos) + Fixação do período de congelamento do montante financiado (em até 3 anos)

* Há incidência de taxa para alterar as condições de pagamento.

* Como há outras condições flexíveis, informe-se.

Consulte o balcão de atendimento do Banco de Crédito Imobiliário mais próximo.

Seguro para despesa escolar (seguro infantil) E-3-1

O seguro para despesa escolar combina a poupança do Fundo para a Educação e a garantia da educação dos filhos.

Há aqueles em que combinam o seguro de vida da criança ou dos pais, combinados em forma de pensão para o estudo, ou os que inclui a garantia de internação da criança.

Tem aumentado bastante o número de pessoas interessadas em se ingressar, interessadas na poupança do Fundo para a Educação. Saiba que existem Seguros de Saúde, como o que garante a internação ou que permite que acrescente uma cláusula especial para internação “categoria pais e filhos”, no contrato dos pais. Certifique-se disso.

O valor e a época que se precisa da poupança do Fundo de Educação pode ser estimado então, pode se planejar a poupança. É importante preparar-se para os imprevistos.

Em casos de Pensão em forma de Bolsa de estudo, de acordo com a maneira de receber o benefício, muitas vezes pode ser tributado.

No caso de falecimento dos pais, surge o direito de receber a pensão em forma de Bolsa de estudo, que em outras palavras quer dizer que surge o direito de receber a pensão e o dever de pagar imposto sob a herança. Posteriormente, caso o valor anual da Bolsa de estudo ultrapassar 400 mil ienes será considerado rendimento tributável e, o filho será tributado anualmente mesmo sendo criança, sendo exigido a apresentação do ajuste da declaração do imposto de renda.

Como o filho passará a ter renda, não poderá ser dependente financeiro da mãe.

Dependendo do sistema da administração regional poderá ser impedido de receber o auxílio infantil voltado para família sem pai portanto, recomenda-se averiguar na ocasião da contratação.



Sistema de Bolsa de estudo E-3-2

O sistema de Bolsa de estudo tem por finalidade dar apoio econômico e psicológico às crianças que tem vontade e capacidade para estudar, mas que por motivos familiares ou econômicos tenham que desistir de prosseguir os estudos, dando lhes condições de escolher livremente, de acordo com a sua capacidade e aptidão, a sua carreira.

Existem condições determinadas como, a renda anual dos pais ou as notas escolares da criança e, para os que pretendem frequentar o colegial ou a faculdade, é possível obter o financiamento.

Tem sido utilizadas na prática em casos onde a poupança do Fundo de Educação não é suficiente, e recentemente, devido ao desemprego ou redução da renda em virtude da reestruturação da empresa ou mesmo quando o pagamento da despesa escolar estiver difícil.

Organização de Administração Independente de Apoio aos Estudantes do Japão

A Organização de Apoio aos Estudantes do Japão foi fundada em 01 de abril de 2004, dando continuidade às atividades como a das Bolsas de estudo, iniciadas pela antiga Fundação de Bolsa de estudo do Japão.

Essa Bolsa de estudos é oferecida aos estudantes, que mesmo apresentando excelente qualidade pessoal, nos estudos e de saúde, tem dificuldade em frequentar a escola por motivos financeiros.

Há financiamento sem juros e com juros (em torno de 0,2% ao ano: em 31/03/2004).

A devolução será após a formatura, e há casos em que, se passar a exercer o magistério ou se empregar em determinadas instituições de pesquisa não precisará fazer a devolução.

A Bolsa de estudo será oferecida para os estudantes do colegial, faculdade, faculdade de curta duração ou curso de pós-graduação, desde o ingresso até a formatura durante o período escolar básico.

Além da Bolsa de estudo regular há o Sistema de Bolsa de estudo de Emergência, que permite que se faça a solicitação em qualquer época do ano, em casos de emergência. Como exemplo, nas dificuldades financeiras devido ao desemprego dos pais, falência ou calamidades.

O processo de reserva e inscrição para a Bolsa de estudo (nível colegial) passará, à partir de 2005, a ser feita em cada Província.

Bolsa de estudo dos jornais

É um sistema de Bolsa de estudo administrado pelas empresas jornalísticas. O estudante recebe a Bolsa de estudo em troca do serviço de distribuição do jornal.

Além do pagamento da despesa escolar, é oferecido outros benefícios como o auxílio moradia (alojamento para funcionários) e, outras ajudas de sustento ao mesmo tempo.

As condições da bolsa de estudo varia de acordo com a Associação de Bolsa de estudo do jornal ou da Fundação de Bolsa de estudo do Japão, da existência ou não desse benefício na região, das condições para a inscrição, do valor a ser liberado. Maiores detalhes, informe-se diretamente.

(Em março de 2004)

Associação de Bolsa de Estudo Asahi (Jornal Asahi)	Secretaria (Tokyo) 0120-127-733 (segunda a sexta-feira 10:00-18:00)
Associação de Bolsa de Estudo Jornal Sankei (Jornal Sankei)	Secretaria (Tokyo) 0120-03-3933 (segunda a sexta-feira 10:00-17:30)
Associação de Bolsa de Estudo Jornal Tokyo (Jornal Tokyo)	Secretaria (Tokyo) 0120-18-3751 (segunda a sábado 10:00-18:00)
Associação de Bolsa de Estudo Jornal Econômico do Japão	Secretaria (Tokyo) 0120-00-5725 (segunda a sábado 9:30-17:30)
Associação de Bolsa de estudo Mainichi (Jornal Mainichi)	Secretaria (Tokyo) 0120-098-098 (segunda a sexta-feira 10:00-18:00)
Associação de Bolsa de estudo Yomiuri (Jornal Yomiuri)	Secretaria (Tokyo) 0120-430-116

Associação de Bolsa de estudo Ashinaga

É um sistema de Bolsa de estudo dirigido às crianças cujo responsável tenha falecido devido a doença, calamidade, suicídio, etc., ou os filhos de pais que apresentem severa seqüela e, esteja incapacitado de trabalhar.

Existem 4 tipos de Bolsa de estudo, que são para ensino médio (nível colegial), faculdade, escola profissionalizante e afins, e de pós-graduação. E, existem 2 tipos de taxa de matrícula, para escola particular de ensino médio e para faculdade particular onde o montante a ser emprestado e a quem, varia de acordo com cada instituição de ensino. A Bolsa de estudo e a taxa de matrícula serão concedidos sem juros e deve começar a devolver 6 meses após o fim do financiamento.

Detalhes e informações:

**Associação de Bolsa de estudo
Ashinaga – Seção de Administração
03-3221-0888**

Sistema de Bolsa de estudo dos Governos locais

Há sistemas de Bolsa de estudo oferecidas diretamente pelos Governos locais.

Os sistemas de Bolsa de estudo existentes na Província de Shizuoka estão listados abaixo.

Maiores detalhes, informe-se diretamente.

Existem ainda sistema de Bolsa de estudo onde pode se especificar a escola desejada.

Informe-se diretamente nas respectivas escolas.

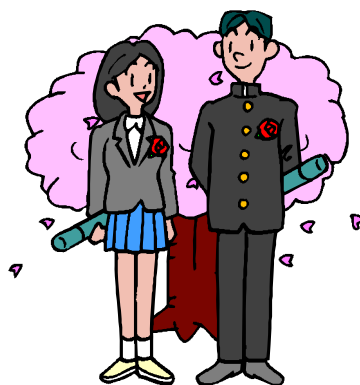
Sistema de Bolsa de estudo do Governo local da Província de Shizuoka

(Em março de 2004)

Denominação	Seção responsável	Telefone	Valor mensal	Concedido/ Financiado
Bolsa de Estudo da Cidade de Shizuoka	Seção de Professores da Comissão de Educação da Cidade de Shizuoka	0543-54-2509	20.000	Financiado
Bolsa de Estudo de Caridade da Cidade de Shizuoka	Seção de Professores da Comissão de Educação da Cidade de Shizuoka	0543-54-2509	100.000 (Momento da Matrícula)	Concedido
Bolsa de Estudo da Cidade de Atami	Seção de Educação Escolar da Comissão de Educação da Cidade de Atami	0557-81-0151 (Ramal 541)	39.000	Financiado
Bolsa de Estudo da Cidade de Ito	Setor de Contabilidade e Instalações da Seção de Controle da Comissão de Educação da Cidade de Ito	0557-36-0111 (Ramal 2842)	20.000	Concedido Financiado
Bolsa de Estudo da Cidade de Gotenba	Seção de Educação Escolar da Comissão de Educação da Cidade de Gotenba	0550-82-4534	30.000	Financiado
Bolsa de Estudo da Cidade de Susono	Seção de Educação Escolar da Comissão de Educação da Cidade de Susono	055-992-1111	(Taxa de Matrícula) 300.000 30.000	Financiado
Bolsa de Estudo da Cidade de Numazu	Seção de Educação Escolar da Comissão de Educação da Cidade de Numazu	055-931-2500	10.000	Concedido
Bolsa de Estudo da Cidade de Hamamatsu	Setor de Serviços Gerais da Seção de Administração do Departamento de Educação Escolar da Comissão de Educação da Cidade de Hamamatsu	053-457-2401	40.000	Financiado
Bolsa de Estudo da Cidade de Yaizu	Seção de Administração Previdenciária do Departamento de Previdência e Saúde da Cidade de Yaizu	054-626-1117	22.000	Financiado

Sistema de Bolsa de Estudo das Universidades

Recentemente, tem aumentado o número de estudantes que apresentam dificuldades financeiras para pagar as despesas escolares, devido a redução de renda ou desemprego dos pais em virtude da reestruturação das empresas. Diante dessa situação, as faculdades particulares têm ampliado o perfil dos beneficiários da Bolsa de estudo, sendo fiador dos créditos educativos e estabelecendo novos sistemas. Maiores detalhes, informe-se diretamente em cada faculdade.



Crédito educativo E-3-3

Existem os créditos educativos administrados pela União e pelos Bancos privados. Dos financiados pela União, existem o crédito educativo geral, o crédito da poupança dos Correios e o crédito educativo da aposentadoria.

Haverá uma avaliação no ato da inscrição mas, não espere que a sua situação econômica se torne crítica demais para solicitar o financiamento, pois será mais complicado em obtê-lo.

Como o valor do financiamento e os juros diferem de acordo com o Banco, é recomendável que se faça uma pesquisa de preço.

Além disso, existe o sistema de financiamento educativo em cada Governo local. Como o valor financiado é baixo, a taxa de juros também é baixa. Quando faltar um pouco para o pagamento dos seus estudos, informe-se na Seção de Comércio e Indústria da prefeitura mais próxima sobre as condições necessárias.

Corporação Financeira da Vida do Cidadão

<Financiamento educativo geral>

É um financiamento voltado para o responsável do aluno, que se encontra matriculado ou frequenta as escolas estipuladas por este financiamento (colegial, faculdade, escola de capacitação específica, entre outras).

A condição é que a renda anual familiar seja inferior ou até 9 milhões e 900 mil ienes, no caso de assalariado, até 7 milhões e 700 mil ienes, no caso de autônomos.

O valor do financiamento é de até 2 milhões de ienes por estudante.

O dinheiro financiado pode ser utilizado para gastos escolares (matrícula, mensalidade, entre outros), despesa com o vestibular, gastos com moradia, livros, material escolar, aquisição de computador, despesa de transporte para a escola e para pagar o seguro de saúde do estudante. O período para devolução é, em princípio, em 10 anos.

A inscrição pode ser feita em qualquer época do ano. Escola de ensino médio (colegial) e profissionalizantes também fazem parte deste sistema.

(Em 15 de março de 2004)

Agência Shizuoka	〒420-0034	Shizuoka-shi Tokiwa-cho 2-5-1	(054) 254-4411
Agência Hamamatsu	〒430-0917	Hamamatsu-shi Tokiwa-cho 132-14	(053) 454-2341
Agência Numazu	〒410-8585	Numazu-shi Ichiba-cho 5-7	(055) 931-5281

Corporação Pública Postal do Japão

<Financiamento da poupança dos Correios> É um financiamento para quem possui conta na Poupança para Educação dos Correios e, que tenha sido selecionado pela Corporação Pública Postal do Japão afim de receber o financiamento.

O valor de financiamento é de até 2 milhões de ienes por estudante.

Associação de Aposentadoria e Bem estar (Fundo de investimento da Aposentadoria)

<Financiamento educativo da aposentadoria>

O “financiamento da União” é um sistema operado pela Corporação Financeira de sustento do Cidadão, utilizando os recursos da Pensão do Bem-estar e do Sistema Nacional de Aposentadoria.

Este financiamento é destinado aos assegurado, da Pensão do Bem-estar ou do Sistema Nacional de Aposentadoria, por um período acima de 10 anos e que tenha que tenha sido selecionado pelo Fundo de investimento da Aposentadoria.

Organização de Administração Independente de Emprego e de Desenvolvimento e Capacitação (fundada em 01 de março de 2004)

<Sistema de financiamento educacional do patrimônio do trabalhador>

Os trabalhadores que possuem poupança podem obter financiamento para fins educacionais.

Este financiamento é voltado para o próprio trabalhador ou seus familiares, para as despesas necessárias para os estudos ou para começar.

Cooperativa de Crédito dos Trabalhadores

<Crédito educativo>

O Sindicato dos trabalhadores ou o próprio trabalhador associado da Cooperativa de Crédito dos Trabalhadores, podem obter o financiamento para fins educacionais.

Maiores detalhes, consulte uma das agências da Cooperativa de Crédito dos Trabalhadores da qual é associado.

Bancos diversos

<Crédito educativo>

Diversos Bancos possuem o sistema de crédito educativo, mas cada qual estabelece diferentes condições.

Maiores detalhes, consulte o Banco ou a Associação de Crédito mais próxima.

Reunimos aqui de uma forma ampla, o que podem ser garantidas das despesas escolares dos filhos, esclarecendo o que pode ser financiado como fundo para a educação.

Despesa para educação em caso de Acidente de trabalho/Despesa para a educação infantil em caso de Acidente de Trabalho (indenização ao trabalhador devido ao acidente)

É entregue como Despesa para educação em caso de acidente de trabalho ao membro da família do trabalhador, que se tornou portador de sequelas graves devido ao acidente de trabalho ou que faleceu, e que está passando por dificuldades para continuar os estudos.

Os beneficiários deste sistema são os beneficiários da pensão por lesão/doença, de aposentadoria por grau de deficiência 1 a 3 (indenização), da pensão aos descendentes (indenização), ou ainda seus familiares.

Valor da pensão concedida (em 01 de março de 2004)

Estudante do ensino fundamental (primário) – Valor mensal de 12 mil ienes

Estudante do ensino fundamental (ginásio) – Valor mensal de 16 mil ienes

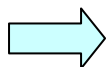
Estudante do ensino médio (colegial) – Valor mensal de 18 mil ienes

Universitário – Valor mensal de 36 mil ienes

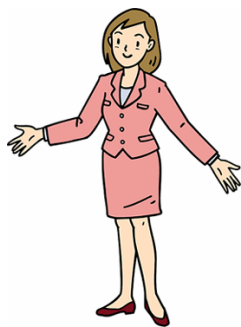
Quanto aos procedimentos, deve se anexar ao formulário de solicitação de auxílio para as despesas escolares ao Trabalhador Acidentado, o atestado escolar de frequência e reivindicar ao órgão de Fiscalização das Normas Trabalhista responsável pela sua empresa.

Será concedida a pensão correspondente a 3 meses, nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, juntamente com a aposentadoria.

Há também um sistema que concede 12 mil ienes mensais às crianças, que frequentam o jardim-de-infância, para as despesas com a educação infantil em caso de Acidente de trabalho.



Maiores detalhes, consulte o órgão de Fiscalização das Normas Trabalhista responsável pela sua empresa. (Consulte o Material 2)



Fundo de Bem-estar e do sustento (Associação de Bem-estar social)

O Fundo de Bem-estar e da Vida empresta às pessoas que recebem baixa renda e tem dificuldades em obter financiamento, as pessoas com deficiência ou idosos para que possam viver com tranquilidade, ou melhorar a qualidade de vida.

O fundo para a educação é dividido em despesas escolares necessárias e as despesas dos preparativo para frequentar a escola.

A despesa escolar é destinada a financiar o valor necessário às famílias de baixa renda, para que possam educar seus filhos em escolas de nível médio regulamentadas pela Lei de Educação Escolar (escola para cegos, escola para surdo-mudos, escola para deficientes de nível avançado, escola de habilidades específicas de nível avançado), faculdade, faculdade de curta duração e escola de ensino médio profissionalizante.

As despesas com os preparativo para frequentar a escola pode ser financiado como taxa de matrícula. (Caso já tenha pago, não poderá ser considerado.)

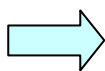
O prazo para a devolução será de até 14 anos e, ficará congelada até 6 meses após a conclusão do curso.

É um financiamento sem juros e o pagamento do montante será mensalmente em parcelas iguais.

Para se inscrever é necessário apresentar 1 fiador solidário com residência definida (que possui família).

Além disso há algumas restrições como limite de renda.

Inclui-se no Fundo de Bem-estar e do sustento, além do Fundo para estudo outros como, Fundo de Reabilitação, Fundo de Reabilitação aos portadores de deficiência, Fundo de Bem-estar, Fundo de Bem-estar aos portadores de deficiência, Fundo para aquisição de automóveis pelos portadores de deficiência, Fundo habitacional, Fundo de recuperação e Assistência, Fundo de Assistência em calamidades, Fundo de Assistência aos desempregados, do Emprego e Fundo emergencial, totalizando 10 tipos.



* Maiores detalhes, consulte a Associação de Bem-estar social de cada município.

(Em 01 de março de 2004)

Despesa escolar (valor mensal) * Quando está no 1º ano no momento da inscrição								
Classificação da escola	Ensino médio/escola de habilidades específicas (nível avançado)		Escola de ensino médio profissionalizante		Faculdade de curta duração/escola de capacitação específica (nível profissionalizante)		Faculdade	
	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular
Freqüenta a escola da casa própria	18.000	30.000	21.000	32.000	44.000	52.000	44.000	53.000
Freqüentar a escola de um local diferente da casa própria	23.000	35.000	25.000	35.000	50.000	59.000	50.000	63.000

Despesas com os preparativos para frequentar a escola (apenas taxa de matrícula)								
Classificação da escola	Ensino médio/escola de habilidades específicas (nível avançado)		Escola de ensino médio profissionalizante		Faculdade de curta duração/escola de capacitação específica (nível profissionalizante)		Faculdade	
	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular
Taxa de matrícula	75.000	290.000	75.000	290.000	370.000	440.000	370.000	440.000



Financiamento do Fundo de Bem-estar da Mãe Viúva e do Filho (Seção de Bem-estar da Mãe e Filho, da Prefeitura)

É um sistema de financiamento que visa o bem-estar da família, da mãe (sem marido), da viúva, assegurando assim o bem-estar da criança.

Não é necessário nenhuma hipoteca material para este financiamento, mas é necessário um fiador.

Muitos financiamentos desta modalidade são sem juros e com um período longo para a devolução.

Nesse caso, é considerada viúva a pessoa que foi mãe de uma família e, que continua sozinha mesmo após os filhos tornarem-se adultos.

O fundo para estudo é destinado para dar condições ao filho para que frequente a escola de ensino médio ou faculdade.

A princípio, a mãe será a devedora e o filho devedor solidário, mas é necessário haver um fiador solidário separadamente.

Período de congelamento é de 6 meses após a formatura e, o período de amortização é dentro de até 10 anos, sem juros.

(Em 01 de março de 2004)

fundo para estudo (valor mensal)								
Classificação da escola	Ensino médio/escola de habilidades específicas (nível avançado)		Escola de ensino médio profissionalizante		Faculdade de curta duração/escola de capacitação específica (nível profissionalizante)		Faculdade	
	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular
Freqüenta a escola da casa própria	18.000	30.000	21.000	32.000	44.000	52.000	44.000	53.000
Freqüentar a escola de um local diferente da casa própria	23.000	35.000	25.000	35.000	50.000	59.000	50.000	63.000

O fundo de despesas com os preparativo para frequentar a escola é um fundo necessário no ingresso do filho, na escola de ensino médio ou na faculdade.

A princípio, a mãe será a devedora e o filho devedor solidário, mas é necessário haver um fiador solidário separadamente.

Período de congelamento é de 6 meses após a formatura e, o período de amortização é dentro de até 10 anos, sem juros.

(Em 01 de março de 2004)

Fundo de despesas com os preparativo para frequentar a escola				
Classificação da escola	Escola de ensino médio, Ensino médio/escola de habilidades específicas (nível avançado)		Faculdade, Faculdade de curta duração/escola de capacitação específica (nível profissionalizante)	
	Escola pública	Escola particular	Escola pública	Escola particular
Taxa de matrícula	75.000	290.000	370.000	440.000

Além dos citados acima, existe o Fundo para Sustento, Fundo de Habitação, Fundo de Recuperação e Assistência, Fundo para instruções, Fundo de Preparação para o Emprego, Fundo de Casamento, Fundo para Aquisição de Técnicas, Fundo para Iniciar Negócios, Fundo para dar Continuidade nos Negócios, Fundo de Mudança de Moradia e Fundo de Apoio à Criança Especial, num total de 13 tipos de financiamentos.



* Maiores detalhes, consulte a Seção de Bem-estar da Mãe e do Filho, da prefeitura.





E-4 Quando estiver em dificuldade para o pagamento do financiamento comercial

Financiamento da Corporação Financeira de Sustento do Cidadão E-4-1

A Corporação Financeira de Sustento do Cidadão, uma instituição financeira do governo, providencia o empréstimo do valor necessitado às pequenas e médias empresas ou cidadãos, que têm dificuldades em obter o financiamento dos Bancos privados.

Financiamento usual

Podem usufruir, a maioria das pequenas e médias empresas, de quase todos os ramos.

(Em 10 de março de 2004)

Destino do dinheiro	Capital de giro	Capital para as instalações	Capital para instalações específicas
Valor de financiamento	Até 48 milhões de ienes		Até 72 milhões de ienes
Período de devolução (período de congelamento)	Até 5 anos (menos de 1 ano)	Até 10 anos (até 2 anos)	Até 20 anos (até 2 anos)
Juros	1,65% ao ano		

* Consulte a Corporação Financeira de Sustento do Cidadão sobre o fiador, hipoteca necessário, ou sobre a garantia da Associação de Crédito e Secuidade.

Financiamento para Melhoramento Administrativo

As pequenas e médias empresas que recebe orientação administrativa da Câmara de Comércio e Indústria ou da Associação Comercial e Industrial, podem fazer o uso do fundo necessário para o melhoramento administrativo, sem a necessidade de hipoteca e nem de fiador.

(Em 01 de abril de 2004)

Destino do dinheiro	Capital de giro	Capital para as instalações
Valor de financiamento	Até 5 milhões e quinhentos mil ienes	
Período de devolução (período de congelamento)	Até 4 anos (até 6 meses)	Até 6 anos (até 6 meses)
Juros	1,3% ao ano	
Período disponível	Até 31 de março de 2012	

Financiamento para abertura de novos negócios

Destinado às pessoas que querem abrir um novo negócio, ou que abriram nos últimos 5 anos.

(Em 10 de março de 2004)

Beneficiário do financiamento	A pessoa que preencha uma das seguintes condições:
	1. Pretende iniciar um negócio no mesmo ramo ao da empresa em que trabalha atualmente e que preencha uma das seguintes condições: - Trabalha ininterruptamente durante 6 anos ou mais na empresa atual. - Trabalhou 6 anos ou mais no mesmo ramo de negócio ao da empresa atual. 2. As pessoas que já trabalham por mais de 2 anos consecutivos no mesmo ramo de trabalho relacionado à habilitação adquirida na faculdade e, que vai iniciar um novo negócio relacionado com o ramo. 3. As pessoas que querem iniciar um negócio para atender necessidades variadas adicionando inovações tecnológicas ou prestação de serviço. 4. As pessoas que irão iniciar um negócio associado à geração de emprego. 5. As pessoas que iniciaram um negócio relativo aos itens 1 a 4 nos últimos 5 anos.
Destino do dinheiro	Capital de giro
Valor de financiamento	Até 48 milhões de ienes
Período de devolução (período de congelamento)	Até 7 anos (até 1 anos)
Juros	1,65% ao ano
Período disponível	Até 31 de março de 2012

* Necessita-se de fiador, hipoteca ou garantia da Associação de Crédito e Securidade.

Além dos descritos acima, há também financiamento direcionado para as mulheres, para as pessoas de meia idade ou idade avançada, que desejam iniciar um novo negócio.

* Maiores detalhes, consulte as seguintes agências:

Agência Shizuoka	〒420-0034	Shizuoka-shi Tokiwa-cho 2-5-1	(054) 254-4411
Agência Hamamatsu	〒430-0917	Hamamatsu-shi Tokiwa-cho 132-14	(053) 454-2341
Agência Numazu	〒410-8585	Numazu-shi Ichiba-cho 5-7	(055) 931-5281

Não há como definir empresas em uma palavra, pois o seu porte é variado.

Os sistemas de financiamentos diversos que serão citados à seguir são adotadas muitas vezes, quando a falência da empresa pode causar grandes impactos sociais (apresentados como referência).

Sistema de Financiamento para Recuperação da indústria (Banco de Investimento Político do Japão)

O Banco de Investimento Político do Japão tem, seguido os ajustes privados administrativo da justiça, a lei de recuperação dos negócios civis, a lei de recuperação das empresas ou ainda os relacionados com a direção do ajuste privado, 1) financiado o fundo que valoriza a preservação do negócio (DIP Finance) o 2) fundo para a preparação da base do empreendimento.

Fundo de Amparo à Recuperação do Empreendimento (Corporação Financeira para Médias e Pequenas Empresas)

Financia as médias e pequenas empresas, que apresentam contribuição e potencial tecnológico capaz de manter a capacidade industrial da economia regional, nos seguintes casos:

- 1) Quando o plano de recuperação obter a aprovação baseado na Lei de Recuperação dos negócios civis.
Quando a Organização de Recuperação das Sociedades Anônimas, aprovar a possibilidade de recuperação, o plano de recuperação for estabelecido, e a princípio, se houver consenso de todos os credores.
- 2) Quando da transferência (venda) de uma empresa que foi decretado a falência ou que se encontra com problemas administrativos, no momento da transferência é possível obter a cooperação de uma instituição financeira privada.



Sistema de Financiamento com Garantia de títulos de crédito (Secretaria de Médias e Pequenas Empresas do Ministério da Economia e Indústria)

O Ministério da Economia e Indústria criou visando apoiar o aumento de capital das médias e pequenas empresas, um sistema pela qual a Associação de Crédito e Securidade garante, em casos de se obter empréstimo das Instituições financeiras, colocando como garantia o título de crédito.

Quando as médias e pequenas empresas obtêm o financiamento das instituições financeiras utilizando o título de crédito como compromisso, solicitam a garantia da Associação de Crédito e Securidade de acordo com este sistema.

Uma vez concedido a garantia, quando a empresa não conseguir devolver o financiamento, a Associação de Crédito e Securidade terá que pagar 90% do valor do financiamento à instituição financeira e, tanto a instituição financeira como a Associação de Crédito e Securidade buscarão a amortização através do título de crédito.

Beneficiário

As médias e pequenas empresas que podem fazer uso do sistema são aquelas empresas que podem usar o serviço da Associação de Crédito e Securidade.

(No caso das empresas de manufatura, aquelas que possuem capital social inferior a 300 milhão de ienes, entre outros)

É necessário possuir o título de crédito da empresa em questão.

* Tipos de títulos de crédito aplicável – título de valor de venda à crédito, título de valor de venda à prestação, título da tarifa de transporte, título de empreitada de obras, etc. (Aceito em casos em que o pagamento pode ser cobrado da empresa devedora. Não se aplica aos títulos de crédito com cláusulas de proibição de alienação. Nesse caso, faz-se necessário a declaração de anulação da cláusula apresentada pela empresa devedora.)

Conteúdo real do financiamento

- O valor financiável definido por este sistema é de 111 milhões de ienes, entretanto o valor do financiamento desejado, as condições do título de crédito e o seu limite são fixados exclusivamente para cada empresa.
- As médias e pequenas empresas podem obter o financiamento repetidas vezes num ano, dentro do limite estabelecido.
- Para oferecer o título de crédito em garantia, é necessário fazer o registro baseado no Sistema de Registro da Alienação de Crédito.
- Como há risco de falência da empresa devedora, não é possível obter o financiamento em valor igual ao do valor nominal do título de crédito (há aplicação de percentual). O percentual aplicado difere para cada título de crédito, de acordo com fatores como o preservação da hipoteca alienada e a confiabilidade da empresa devedora.



Outros sistemas disponíveis

Diversos sistemas estão disponíveis para casos de doenças e lesões. Reunimos aqui, uma parte deles como as informações sobre o Programa de Pesquisa do Tratamento de Doenças Infantis Crônicas específicas, o Programa de Pesquisa do Tratamento de Doenças específicas e o Sistema de Carteira para Deficientes Físicos.

Q

F-1 Sobre o auxílio das despesas de tratamento através do Programa de tratamento e pesquisa das doenças Infantis crônicas específicas

Para determinadas doenças crônicas infantis, as despesas gastas com o tratamento (parcela das despesas com Assistência com Assistência médica pagas pelo paciente) serão custeadas com o dinheiro público, reduzindo assim a carga financeira da família promovendo assim, a formação física e psicológica saudável da criança.

Quais são as doenças que fazem parte? F-1-1

<Nome do grupo de doenças>

Tumor maligno recente (câncer), doença renal crônica, asma, doença cardiológica crônica, distúrbio relacionado com a secreção interna, distúrbio relacionado com o colágeno, diabetes, doença metabólica congênita, doença sanguínea crônica, doença dos nervos e muscular.

Ao fazer parte das doenças acima, poderá receber o auxílio das despesas de tratamento através do Programa de tratamento e pesquisa das doenças Infantis crônicas específicas. São aproximadamente 500 doenças para os quais o sistema está disponível. Maiores detalhes, favor consultar o Centro de Saúde e Bem-estar (Posto de saúde) (→consulte o Material 5)

Entretanto, está previsto a revisão parcial do Programa de Tratamento e Pesquisa das Doenças Infantis Crônicas Específicas, com previsão de início à partir de outubro de 2004.



Quais são os documentos necessários? F-1-2

- Formulário de solicitação
- Atestado do médico (há um formulário próprio no Centro de Saúde e Bem-estar (posto de saúde))
- Carimbo
- Carteira de seguro

Onde apresentar a solicitação? F-1-3

Como é necessário fazer a solicitação para usufruir deste sistema, apresente o formulário de solicitação e o atestado médico no Centro de Saúde e Bem-estar (Posto de saúde) responsável pela sua região domiciliar (→consulte o Material 5)

Outros F-1-4

Para solicitar pela primeira vez, é permitida somente para os menores de 18 anos, entretanto dependendo da doença, o período disponível pode ser estendido até os 20 anos de idade. Como o prazo disponível do auxílio utilizando o dinheiro público é de até um ano, para continuar a receber, é necessário solicitar todos os anos. Para a aprovação deste auxílio haverá avaliação de um médico especialista afim de verificar se as condições da doença preenche os quesitos básicos para a aprovação, portanto, há possibilidade da solicitação ser reprovada. Se aprovado, será emitido um cupon para a consulta com Assistência médica.



F-2 Sobre o auxílio das despesas de tratamento através do Programa de tratamento e pesquisa das doenças específicas

Para algumas doenças de causa desconhecida, cujo método de tratamento não está determinado e, outras doenças que causam dificuldades ao sustento devido ao longo período de internação, existe este sistema, que consiste em auxiliar com o dinheiro público as despesas de tratamento (parcela das despesas com Assistência com Assistência médica paga pelo paciente), visando reduzir a carga financeira da família.

Quais são as doenças que fazem parte? F-2-1

Na Província de Shizuoka, 49 doenças são indicadas como doenças específicas (→consulte o Material 6)

Quais são os documentos necessários? F-2-2

Os documentos necessários se encontram no guichê do Centro de Saúde e Bem-estar (Posto de saúde).

- Formulário de solicitação
- Ficha individual do exame clínico
- Cartão de residente em que todos os membros da família estejam listados
- Cópia do Comprovante de pagamento de imposto, algum documento que possa comprovar sua situação financeira

Quando se deseja a cobertura total de despesas por meio do dinheiro público por ser paciente grave, é necessário apresentar:

- Formulário de solicitação da qualificação de paciente em estado grave
- Atestado médico para a solicitação da qualificação de paciente em estado grave

Onde apresentar a solicitação? F-2-3

Como é necessário fazer a solicitação para usufruir deste sistema, apresente o formulário de solicitação e o atestado médico no Centro de Saúde e Bem-estar (Posto de saúde) responsável pela sua região domiciliar (→consulte o Material 5)

Outros F-2-4

Das doenças específicas, como a doença de SMON, a doença de Creutzfeldt-Jakob, das doenças praticamente incuráveis como casos grave de hepatite, pancreatite aguda e grave ou, quando identificado como paciente grave, todo o tratamento será coberto com o dinheiro público, não havendo portanto nenhuma parcela a ser paga pelo paciente.

Outras doenças não listadas aqui, há casos de auxílio parcial de acordo com o rendimento (→consulte o Material 7)



Em que caso pode ser solicitado? F-3-1

Pode ser solicitada quando o cotidiano ficar visivelmente limitado devido a deficiência adquirida por doença ou lesão, e com grau de deficiência determinada pela Lei de Bem-estar dos portadores de deficiência física. Baseado no Atestado médico do médico responsável, será avaliado pela clínica de reabilitação ao portador de deficiência física e, se confirmado a deficiência, a carteira será expedida.

[Tipo de deficiências]

- Deficiência visual (restrição visual)
- Deficiência auditiva (restrição auditiva)
- Perda do equilíbrio (restrição das funções de equilíbrio)
- Perda da fala e das funções de comunicação (restrição da fala ou da comunicação)
- Privação dos membros (restrição no movimento das mãos e das pernas)
- Deficiência da parte interna do organismo (coração, rim, aparelho respiratório, bexiga, reto, intestino e das funções imunológicas)

Período de solicitação

Quando o sintoma se estabilizar (quando não há possibilidade de cura). Geralmente, de 3 a 6 meses após a ocorrência da deficiência.

Quais são os documentos necessários? F-3-2

Documentos para a solicitação	* Atestado médico (em formulário definido)	1 foto (4cm vertical X 3 cm horizontal) (conforme a prefeitura, 2 fotos)	Carimbo registrado	Carteira de portador de deficiência física
Solicitação nova	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	—
Alteração do grau	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Adição da deficiência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Reaprovação	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Perda/dano	—	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/> (No caso de dano)
Alteração do endereço/nome	<input type="radio"/>	—	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transferência de outras cidades (com exceção da cidade de Shizuoka e da cidade de Hamamatsu)	—	—	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Transferência originadas de outras Províncias (incluindo cidade de Shizuoka e a cidade de Hamamatsu)	—	<input type="radio"/> (Para fazer a carteira da Província de Shizuoka)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Devolução (como em caso de óbito)	—	—	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

* Atestado médico emitido pelo médico determinado

Onde apresentar a solicitação? F-3-3

A solicitação deve ser feita na Seção de Bem-estar das prefeituras.

Quais são as vantagens em adquirir a carteira de portador de deficiência física? F-3-4

Muitas vezes, para ser beneficiado com o serviço de Bem-estar, é necessário possuir a carteira de portador de deficiência física, sendo assim com a carteira fica fácil obter os serviços de Bem-estar. Poderá ser beneficiado ainda com a dedução ou redução de diversos impostos e receber auxílios.

Serviço em que pode ser beneficiado (varia de acordo com o grau de deficiência escrito na carteira)

Concessão do benefício para regeneração e reabilitação com Assistência com Assistência médica subsídio das despesas de tratamento para deficiente físico e mental infantil graves, concessão e conserto de próteses, distribuição de materiais de uso diário, subsídio para reforma da residência, uso do *home helper*(auxiliar de enfermagem domiciliar), *day service*(serviço por um dia) e *short stay*(permanência durante curto tempo), desconto nas passagens de trem, navio, ônibus, táxi e aéreas, redução ou isenção de imposto, subsídio para remodelação do automóvel, subsídio para obtenção da habilitação de motorista, redução ou isenção da taxa de recepção televisiva de NHK entre outros.

Os itens citados acima são os principais serviços, mas o conteúdo do serviço difere de acordo com cada cidade. Maiores detalhes, consulte a Seção de Bem-estar da Prefeitura.



Material de Dados

Material 1	Relação dos escritórios de Seguro Social (Província de Shizuoka)
Material 2	Relação das Superintendências de Fiscalização do Padrão Trabalhista (Província de Shizuoka)
Material 3	Número de dias para concessão de auxílio básico (seguro de emprego)
Material 4	Relação de Hello Work (Província de Shizuoka)
Material 5	Relação dos Centros de Saúde e Previdência (Província de Shizuoka)
Material 6	Relação das doenças referentes ao Programa de Pesquisa do Tratamento de Doenças Específicas
Material 7	Quantia paga pelo paciente de doenças específicas

Material 1

Relação dos escritórios de Seguro Social (Província de Shizuoka)

(em março de 2004)

Denominação do escritórios de Seguro Social	Código postal	Telefone
	Local	
Kakegawa*	〒436-8653	0537-21-5520
	Kakegawa-shi Kubo 1-19-8	
Shizuoka	〒422-8668	054-284-4311
	Shizuoka-shi Nakada 2-7-5	
Shimizu	〒424-8691	0543-53-2231
	Shizuoka-shi Shimizutomoe-cho 4-1	
Hamamatsu-higashi	〒435-8619	053-421-0565
	Hamamatsu-shi Tenryugawa-cho 188	
Hamamatsu-nishi	〒432-8626	053-456-8511
	Hamamatsu-shi Taka-machi 302-1	
Numazu	〒410-8655	055-921-2201
	Numazu-shi Hinode-cho 1-40	
Mishima	〒427-8666	055-973-1166
	Mishima-shi Kotobuki-cho 9-44	
Shimada	〒427-8666	0547-36-2211
	Shimada-shi Saiwai-machi 2008-24	
Fuji	〒416-8654	0545-61-1900
	Fuji-shi Yokowari 3-5-33	

* refere-se ao escritório de Kakegawa da Secretaria de Seguro Social de Shizuoka.

Material 2**Relação das Delegacias de Inspeção das Normas Trabalhistas (Província de Shizuoka)**

(em março de 2004)

Denominação	Local	Telefone	Área de jurisdição
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Hamamatsu	Hamamatsu-shi Motouo-cho 146	053-456-8147	Hamamatsu-shi, Tenryu-shi, Hamakita-shi, Kosai-shi, Hamana-gun, Iwata-gun (Misakubo-cho, Sakuma-cho, Tatsuyama-mura, Toyooka-mura)
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Iwata	Iwata-shi Mitsuke 3599-6	0538-32-2205	Iwata-shi, Kakegawa-shi, Fukuroi-shi, Ogasa-gun, Syuchi-gun, Iwata-gun (exceto a área de jurisdição da Superintendência de Fiscalização do Padrão Trabalhista de Hamamatsu)
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Shimada	Shimada-shi Hontori 1-4677-4 Secretaria Geral de Trabalho de Shimada 3º andar	0547-37-3148	Shimada-shi, Fujieda-shi, Yaizu-shi, Shida-gun, Haibara-gun
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Shizuoka	Shizuoka-shi Ote-machi 9-50 Complexo Governamental da Região de Shizuoka – 5º andar	054-252-8105	Antigo Shizuoka-shi
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Shimizu	Shizuoka-shi Shimizumatsubara-cho 2-15 Complexo Governamental de Shimizu – 3º andar	0543-51-8800	Antigo Shimizu, Ihara-gun
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Fuji	Fuji-shi Miyuki-cho 13-28	0545-51-2255	Fuji-shi, Fujinomiya-shi, Fuji-gun
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Numazu	Numazu-shi Ichiba-cho 9-1 Complexo Governamental de Numazu 4º andar,	055-933-5830	Numazu-shi, Gotenba-shi, Susono-shi, Sunto-gun
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Mishima	Mishima-shi Bunkyo-cho 1-3-9	055-986-9100	Mishima-shi, Atami-shi, Ito-shi, Tagata-gun
Delegacia de Inspeção das Normas Trabalhistas de Mishima Escritório de Shimoda	Shimoda-shi Nishihongo 2-5-33 Governamental da Região de Shimoda	0558-22-0649	Shimoda-shi, Kamo-gun

Material 3

Número de dias de pagamento do auxílio básico (seguro desemprego)

(em março de 2004)

1. Desempregado por motivo de falência ou demissão entre outros (exceto 3)

Período em que foi inscrito no seguro Classificação	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano e, menos de 5 anos	Mais de 5 anos e, menos de 10 anos	Mais de 10 anos e, menos de 20 anos	Acima de 20 anos
Abaixo de 30 anos de idade	90 dias	90 dias	120 dias	180 dias	--
Acima de 30 anos e, abaixo de 45 anos de idade		90 dias	180 dias	210 dias	240 dias
Acima de 35 anos e, abaixo de 45 anos de idade				240 dias	270 dias
Acima de 45 anos e, abaixo de 60 anos de idade		180 dias	240 dias	270 dias	330 dias
Acima de 60 anos e, abaixo de 65 anos de idade		150 dias	180 dias	210 dias	240 dias

2. Desempregado por motivo que não seja devido a falência da empresa (exceto 3)

Período em que foi inscrito no seguro Classificação	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano e, menos de 5 anos	Mais de 5 anos e, menos de 10 anos	Mais de 10 anos e, menos de 20 anos	Acima de 20 anos
Todas as idades	90 dias	90 dias	120 dias	150 dias	

3. Aqueles que apresentam dificuldades em conseguir emprego (portador de deficiência física, portador de deficiência mental, pessoa que por razões sociais não conseguem um novo emprego, entre outros)

Período em que foi inscrito no seguro Classificação	Menos de 1 ano	Mais de 1 ano e, menos de 5 anos	Mais de 5 anos e, menos de 10 anos	Mais de 10 anos e, menos de 20 anos	Acima de 20 anos
Abaixo de 45 anos de idade	150 dias	300 dias			
Acima de 45 anos e, abaixo de 65 anos de idade		360 dias			

Material 4

Relação de Agência Pública de Emprego Hello Work (Província de Shizuoka)

(desde abril de 2004)

	Local	Telefone	Área de jurisdição
Hello Work Shimoda	〒415-8509 Shimoda-shi 4-5-36	0558-22-0288	Shimoda-shi, Kamo-gun
Hello Work Mishima	〒411-0033 Mishima-shi Bunkyo-cho 1-3-112 Sede provisória no Complexo Governamental, de 30 de junho de 2003 a 30 de março de 2005 À transferir para: Mishima-shi Bunkyo-cho 1-3-13	055-980-1300	Mishima-shi, Tagata-gun
Hello Work Ito	〒414-0046 Ito-shi Ohara 1-5-15	0557-37-2605	Ito-shi
Hello Work Atami	〒413-0011 Atami-shi Taharahoncho 9-1 Atami Dai 1 Bldg 4º andar	0557-82-3261	Atami-shi
Hello Work Numazu	〒410-0831 Numazu-shi Ichiba-cho 9-1 (Complexo Governamental da Região de Numazu 1º andar)	055-931-0145	Numazu-shi, Susono-shi, Shimizu-cho, Nagaizumi-cho
Hello Work Gotenba	〒412-0039 Gotenba-shi Kamado 1111	0550-82-0540	Gotenba-shi, Oyama-cho
Hello Work Fuji	〒417-8609 Fuji-shi Minami-machi 1-4	0545-51-2151	Fuji-shi
Hello Work Fujinomiya	〒418-0031 Fujinomiya-shi Kandagawa-cho 14-3	0544-26-3128	Fujinomiya-shi, Fuji-gun
Hello Work Shimizu	〒424-0825 Shizuoka-shi Shimizumatsubara-cho 2-15 (Complexo Governamental da Região de Shimizu 1º andar)	0543-51-8609	Shizuoka-shi Shimizu, Ihara-gun
Hello Work Shizuoka	〒422-8045 Shizuoka-shi Nishijima 235-1	054-238-8609	Shizuoka-shi (exceto Shizuoka-shi Shimizu)

	Local	Telefone	Área de jurisdição
Hello Work Plaza Navi	〒420-0853 Shizuoka-shi Ote-machi 5-4 Urban Net Shizuoka Ote-machi Bldg 1º andar	054-253-4830	
Hello Work Yaizu	〒425-0028 Yaizu-shi Ekikita 1-6-22	054-628-5155	Yaizu-shi, Fujieda-shi, Shida-gun
Hello Work Shimada	〒427-8509 Shimada-shi Hontori 1-chome 4677-4	0547-36-8609	Shimada-shi, Kanaya-cho, Kawane-cho, Nakakawane-cho, Honkawane-cho
Hello Work Haibara	〒421-0421 Haibara-gun Haibara-cho Hosoe 4138-1	0548-22-0148	Yoshida-cho, Haibara-cho, Sagara-cho, Região do antigo Omaezaki-cho
Hello Work Kakegawa	〒436-0073 Kakegawa-shi Kaneshiro 71	0537-22-4185	Kakegawa-shi, Ogasa-gun
Hello Work Iwata	〒438-0086 Iwata-shi Mitsuke 3599-6 (Complexo Governamental da Região de Iwata 1º andar)	0538-32-6181	Iwata-shi, Fukuroi-shi, Mori-machi, Asaba-cho, Fukude-cho, Ryuyo-cho, Toyoda-cho
Hello Work Tenryu	〒431-3311 Tenryu-shi Futamata-cho Akura 8-5	0539-25-4108	Tenryu-shi, Haruno-cho, Sakuma-cho, Misakubo-cho, Toyooka-mura, Tatsuyama-mura
Hello Work Hamamatsu	〒432-8537 Hamamatsu-shi Asada-cho 50-2	053-457-5151	Hamamatsu-shi, Hamakita-shi, Kosai-shi, Hamana-gun
Hello Work Hosoe	〒431-1302 Inasa-gun Hosoe-cho Hirooka 312-3	053-522-0165	Inasa-gun, Hamamatsu-shi (Miyakoda-cho, Shinmiyakoda-cho, Takisawa-cho, Washizawa-cho), Hamakita-shi (Shinbara, Miyaguchi, Oidaira, Hainoki, Horiya, Yondaichi)

Material 5

Relação dos Centros de Saúde e Bem-estar (Província de Shizuoka)

(desde abril de 2004)

Denominação	Local	Telefone / Fax	Área de jurisdição
Centros de Saúde e Bem-estar de Izu (Posto de saúde de Izu)	〒415-0061 Shimoda-shi Naka 531-1	0558-24-2032 0558-24-2159	Shimoda-shi, Higashiizu-cho, Kawazu-cho, Minamiizu-cho
Sala de Amparo a saúde de Matsuzaki	〒410-3624 Kamo-gun Matsuzaki-cho Ena 255-3	0558-42-1262 0558-42-1558	Matsuzaki-cho, Nishiizu-cho, Kamo-mura
Centros de Saúde e Bem-estar de Atami (Posto de saúde de Atami)	〒413-0016 Atami-shi Minaguchi-cho 13-15	0557-82-9106 0557-82-9193	Atami-shi, Ito-shi
Centros de Saúde e Bem-estar de Tobu (Posto de saúde de Tobu)	〒410-8543 Numazu-shi Takashimahoncho 1-3	055-920-2073 055-920-2191	Numazu-shi, Mishima-shi, Susono-shi, Izunagaoka-cho, Kannami-cho, Nirayama-cho, Shimizu-cho, Nagaizumi-cho
Escritório de Shuzenji	〒410-2413 Izu-shi Kodachino 24-1	0558-72-2310 0558-72-2853	Izu-shi, Heda-mura, Ohito-cho
Centros de Saúde e Bem-estar de Gotenba (Posto de saúde de Gotenba)	〒412-0039 Gotenba-shi Kamado 1113	0550-82-6687 0550-82-4345	Gotenba-shi, Oyama-cho
Centros de Saúde e Bem-estar de Fuji (Posto de saúde de Fuji)	〒416-0906 Fuji-shi Motoichiba 441-1	0545-65-2151 0545-65-2288	Fuji-shi
Escritório de Fujinomiya	〒418-0068 Fujinomiya-shi Yutaka-cho 18-5	0544-27-1131 0544-23-3493	Fujinomiya-shi, Shibakawa-cho
Centros de Saúde e Bem-estar de Shida Haibara (Posto de saúde de Shida Haibara)	〒426-8664 Fujieda-shi Setoaraya 362-1	054-644-9267 054-644-4471	Yaizu-shi, Fujieda-shi, Okabe-cho, Oigawa-cho, Shimada-shi, Kanaya-cho, Kawane-cho, Nakakawane-cho, Honkawane-cho
Escritório de Haibara	〒421-0421 Haibara-gun Haibara-cho Shizunami 2128-1	0548-22-1151 0548-22-5840	Sagara-cho, Haibara-cho, Yoshida-cho
Complexo de Ihara	〒424-8501 Shizuoka-shi Shimizutsuji 4-chome 4-17	0543-67-1141 0543-66-2575	Fujikawa-cho, Kanbara-cho, Yui-cho

Denominação	Local	Telefone / Fax	Área de jurisdição
Centros de Saúde e Bem-estar de Chutoen (Posto de saúde de Chutoen)	〒438-0086 Iwata-shi Mitsuke 3599-4	0538-37-2243 0538-37-2241	Iwata-shi, Fukuroi-shi, Mori-machi, Asaba-cho, Fukude-cho, Ryuyo-cho, Toyoda-cho
Escritório de Kakegawa	〒436-0073 Kakegawa-shi Kaneshiro 93	0537-22-2243 0537-22-9217	Kakegawa-shi, Osuka-cho, Omaezaki-cho, Ogasa-cho, Kikugawa-cho, Daito-cho
Centros de Saúde e Bem-estar de Hokuen (Posto de saúde de Hokuen)	〒431-3314 Tenryu-shi Futamata-cho Futamata 530-19	0539-25-3141 0539-25-1206	Tenryu-shi, Haruno-cho, Toyooka-mura, Tatsuyama-mura, Sakuma-cho, Misakubo-cho
Centros de Saúde e Bem-estar de Seibu (Posto de saúde de Seibu)	〒430-0915 Hamamatsu-shi Higashita-machi 87	053-458-7174 053-458-7164	Hamakita-shi, Kosai-shi, Maisaka-cho, Arai-machi, Yuto-cho, Hosoe-cho, Inasa-cho, Mikkabi-cho
Complexo de Hamana	〒431-0302 Hamana-gun Arai-machi Arai 3447	053-594-3661 053-594-3075	
Departamento de Saúde e Bem-estar da cidade de Shizuoka Responsável pela Assistência Com Assistência médica da Seção de Prevenção da Saúde	〒420-0853 Shizuoka-shi Ote-machi 10-100	054-255-7811	Shizuoka-shi
Departamento de Saúde e Bem-estar da cidade de Hamamatsu Seção de Prevenção da Saúde do Posto de Saúde	〒432-8023 Hamamatsu-shi Kamoe 2-chome 11-2	053-453-6111 053-453-6124	Hamamatsu-shi

Material 6

Relação das doenças do Programa de tratamento e pesquisa das doenças específicas

Número da doença	Nome da doença	Número da doença	Nome da doença
1	Doença de Behçet	26	Cardiomiopatia Dilatada Fulminante (congestiva)
2	Esclerose Múltipla	27	Atrofia em Múltiplos Sistemas
3	Miastenia Grave	28	Epidermólise bolhosa (tipo junção e tipo distrofia)
4	Eritematose Sistêmica	29	Psoríase Tipo Pustular
5	SMON	30	Estenose Ampla do Canal Medular
6	Anemia aplástica	31	Cirrose Biliar Primária
7	Sarcoidose	32	Pancreatite Aguda Grave
8	Esclerose Lateral Amiotrófica	33	Necrose fulminante de cabeça de Fêmur
9	Esclerodermia, Dermatomiosite e Polimiosite	34	Doença Mista do Tecido Conjuntivo
10	Púrpura fulminante por diminuição de plaqueta	35	Síndrome de Imunodeficiência Primária
11	Periartrite nodosa	36	Pneumonia Intersticial Súbita
12	Colite Ulcerosa	37	Doença degenerativa do pigmento da Retina
13	Síndrome inflamativo da aorta	38	Doença de Creutzfeldt-Jakob
14	Doença de Burger	39	Hipertensão pulmonar primária
15	Pênfigo	40	Neurofibromatose
16	Atrofia Espinocerebral	41	Panencefalite esclerosante sub aguda
17	Doença de Crohn	42	Síndrome de Budd-chiari
18	Hepatite Fulminante	43	Tromboembolismo Pulmonar Crônico Súbito
19	Artrite Reumatóide Maligno	44	Doença do Lisosoma
20	Doença relacionado à doença de Parkinson	45	Adrenoleucodistrofia
21	Amiloidose	46	Doença de Hashimoto
22	Calcificação do ligamento longitudinal posterior	47	Hipopituitarismo
23	Doença de Huntington	48	Surdez Súbita
24	Doença de Moyamoya	49	Coagulopatia Congênita, entre outros
25	Granulomatose Wegener		

Material 7

Valor pago pelo paciente com doenças específicas

Classificação por categorias		Quando o responsável pelo sustento da família não é o próprio paciente		Quando o responsável pelo sustento da família é o próprio paciente	
		Internação (ienes)	Paciente externo (ienes)	Internação (ienes)	Paciente externo (ienes)
A	Quando o responsável pelo sustento da família é isento do imposto de cidadão	0	0	0	0
B	Quando o responsável pelo sustento da família foi isento do imposto de renda no ano anterior	4.500	2.250	2.250	1.120
C	Quando o valor do imposto de renda pago pelo responsável pelo sustento da família, no ano anterior foi inferior a 10.000 ienes	6.900	3.450	3.450	1.720
D	Quando o valor do imposto de renda pago pelo responsável pelo sustento da família, no ano anterior foi superior a 10.001 e inferior a 30.000 ienes	8.500	4.250	4.250	2.120
E	Quando o valor do imposto de renda pago pelo responsável pelo sustento da família, no ano anterior foi superior a 30.001 e inferior a 80.000 ienes	11.000	5.500	5.500	2.750
F	Quando a quantia do imposto de renda pago pelo responsável pelo sustento da família no ano anterior foi entre 80.001 e 140.000 ienes	18.700	9.350	9.350	4.670
G	Quando a quantia do imposto de renda pago pelo responsável pelo sustento da família no ano anterior foi superior a 140.001 ienes	23.100	11.550	11.550	5.770

Consultas Diversas sobre Câncer - Relação de Perguntas e Respostas 1

Edição sobre Despesas Com Assistência com Assistência médica

Edição sobre Finança/Trabalho

1ª impressão da 1ª edição: Março de 2004

2ª impressão da 1ª edição: Março de 2007

Escrito por: Mutsumi Ishikawa, Yuka Takada, Ryo Hamazaki

Publicação: Centro de Câncer da Província de Shizuoka - Consultas Diversas

〒411-8777 Shizuoka-ken Sunto-gun Nagaizumi-cho Shimo-Nagakubo, 1007

Tel. 055-989-5710 (direto)

Fax 055-989-5713

E-mail scchr39@scchr.jp

Para elaborarmos a presente publicação, contamos com os casos das consultas diversas do Centro de Câncer de Shizuoka ,como referência. Adotamos também os resultados da equipe “Pesquisa e Estudo Sobre Cuidados Psicológicos dos Sobreviventes Recentes de Câncer (com até 5 anos após o tratamento), e a Forma Como Deve Ser a Consulta Com Assistência médica” do Programa de Pesquisa Clínica para Promoção da Consolidação de Tratamento Médico Eficaz, do Fundo de Pesquisa Científica da Previdência e Trabalho, e das equipes “Pesquisa sobre a Adaptação dos Sobreviventes de Câncer à Sociedade” e “Pesquisa sobre Estabelecimento do Tratamento Correto de Câncer no Japão” pertencentes ao Fundo de Pesquisa de Câncer do Ministério da Saúde, Trabalho e Previdência Social.